

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02 / 2026

PROCESSO Nº 10456 / 2026

O MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA/SP, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.892.693/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Roberto da Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.256.945-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.146.358-10 e pelo Secretário de Administração Geral, Sr. Luis Augusto Borsoe, portador da cédula de identidade R.G. nº 29.500.791-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.299.168-78, torna público que realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO** do tipo **MAIOR LANCE** por lote, para alienação de veículos apreendidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 21.981/1932, Lei Federal 9.503/1997, Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 15.266/2013, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Resolução CONTRAN nº 623/2016, Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, (rubrica 145 - alienação de bens móveis e semoventes - Principal) bem como demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Leilão Público será realizado de forma online, por meio do site www.chuileiloes.com.br, tendo como objeto a alienação dos veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação em decorrência de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que permanecem há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios de apoio, sob a guarda da empresa G. P. Service Remoção de Veículos Ltda., conforme descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital.

1.2. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

1.2.1. “Veículos Conservados” (com direito a documentação) são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes;

1.2.2. “Sucatas” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

1.2.2.1. Sucatas Aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.2.2.2. Sucatas Aproveitáveis com motor inservível - diferem das “sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.2.2.3. Sucatas inservíveis (prensagem ou reciclagem): aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DO CONDUTOR DO LEILÃO

2.1. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial CLEIA LUCIA HIRASSAWA CHUI, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 816, devidamente credenciada pelo MUNICÍPIO e selecionada através da Concorrência nº 15/25 - Chamamento Público nº 02/25, Processo Administrativo nº 15.035/25, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

2.2. O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O leilão público será realizado na forma *online* através da plataforma eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob a URL www.chuileiloes.com.br, nas seguintes datas e horários:

Classificação	Abertura para pré-lance	Início da sessão pública	Encerramento da sessão pública
CONSERVADOS	26 / 10 / 2026 às 09:00h	Dia 04 / 11 / 26 às 09:00h	Dia 04 / 11 / 26 às 17:00 h
SUCATAS APROVEITÁVEIS	26 / 10 / 2026 às 09:00h	Dia 05 / 11 / 26 às 09:00h	Dia 05 / 11 / 26 às 17:00 h
SUCATAS INSERVÍVEIS	26 / 10 / 2026 às 09:00h	Dia 06 / 11 / 26 às 09:00h	Dia 06 / 11 / 26 às 17:00 h

3.2. Quando não for possível a conclusão da sessão no horário estabelecido no item 3.1 ela será suspensão e terá reinício no primeiro dia útil subsequente.

4. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

4.1. Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para visitação nos dias 26 a 30 de outubro de 2026, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, nos seguintes endereços:

-Pátio: Rua Miguel Barbar, nº 576, Vila Gustavo Correia, CEP 06310-320, Carapicuíba/SP;

-Pátio de apoio 1 (Km 44): Estrada Senador José Ermirio de Moraes, nº 400, Lagoa, CEP 18147-000, Araçatuba/SP;

-Pátio de apoio 2 (Km 54): Estrada São Roque Araçatuba, nº 128, Ibaté, CEP 18147-000, Araçatuba/SP;

-Pátio de apoio 3 (Km 68): Estrada Municipal Olhos D'agua, nº 76, Dona Catarina, CEP 18120-000, Mairinque/SP.

4.2. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, no(s) dia(s) e horário(s) indicado(s), sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, não cabendo ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, ao Município de Carapicuíba ou Pátio G. P. Service Remoção de Veículos qualquer garantia e/ou responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos e providências quanto à sua transferência após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente vistoriados, bem como conhecidos e aceitos os termos deste Edital.

4.4. Caso o licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

4.5. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do interessado em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

4.6. As fotos, descrições e medidas divulgadas no site do(a) Leiloeiro(a) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos veículos - recomenda-se a realização de visita para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

5.2. Os interessados em participar do leilão, deverão efetuar um cadastro no site do Leiloeiro, devendo neste caso, fornecer corretamente os dados solicitados no formulário, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como enviar a documentação abaixo descrita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão, para aceitação aos Termos e Condições estabelecidas na plataforma e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão para o qual queira participar e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realizar lances em conformidade com as disposições deste edital:

5.2.1. Pessoa Física:

- a) documento de identidade (RG, CNH ou Funcional) com foto;
- b) fotografia do rosto com documento com foto ao lado;
- c) comprovante de endereço atual (com data de expedição de até 3 meses);
- d) se for o caso, procuração com firma reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

5.2.2. Pessoa Jurídica:

- a) comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional de pessoa jurídica (cartão CNPJ);
- b) contrato social, até a última alteração, ou requerimento de empresário individual;
- c) comprovante de endereço da empresa atual (com data de expedição de até 3 meses);
- d) cédula de Identidade e CPF ou CNH (na validade) do sócio administrador;

- e) fotografia do rosto do representante legal com documento com foto ao lado;
- f) Certificado de Registro da empresa de desmontagem / reciclagem perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, na hipótese de pretendem dar lances ou arrematar veículos classificados como sucata para desmonte ou prensa;
- g) se for o caso, procuração com firma reconhecida do outorgante por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

5.3. Os documentos mencionados no item 5.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site www.chuileiloes.com.br, seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

5.4. Com a inscrição realizada com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhado via e-mail a informação de inscrição ativo, tornando apto o(a) licitante para realizar seus lances.

5.5. Para os veículos classificados como sucatas aproveitáveis ou inservíveis (não documentáveis) só poderão ser arrematados por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, bem como, aquelas dispostas no Decreto 12.435, de 15 de abril de 2025. O Certificado de Registro de Credenciamento deverá ser apresentado quando do cadastramento.

5.6. Não poderão participar do LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos;
- b) As pessoas jurídicas cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do MUNICÍPIO ou do Leiloeiro;
- c) O proprietário, sócio e/ou administrador do pátio terceirizado, licitado ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.
- d) As pessoas físicas ou jurídicas impedidas nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7. O interessado/usuário declarará, com a aceitação dos termos do edital, a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

5.8. Os(as) licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Não serão alienados os lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no ANEXO I, podendo ser realizados ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado, respeitando a diferença mínima para os lances subsequentes.

6.2. Poderão oferecer lances:

6.2.1. Nos lotes classificados como conservados (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

6.2.2. Nos lotes classificados como sucatas aproveitáveis: as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que possuam registro ativo no Órgão Executivo de Trânsito do

Estado em que atuam, nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e que exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei estadual nº 15.276, de 2014, e na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto federal nº 12.435, de 2025;

6.2.3. Nos lotes classificados como sucatas inservíveis: pessoas jurídicas inscritas no CNPJ que estejam regularmente constituídas e atuem nos ramos de reciclagem, siderurgia ou fundição, conforme disposto no § 3º do art. 16 e no § 1º, inciso III, alínea ‘d’, do art. 19, da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, ou fabricantes e importadores de veículos que possuam ato de registro de compromissos previsto no Decreto federal nº 12.435, de 2025.

6.3. É expressamente vedada a arrematação de sucatas por pessoas físicas.

6.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, a partir do dia 26 / 10 / 26, por meio eletrônico através do site www.chuileiloes.com.br, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

6.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

6.6. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O usuário é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, não assistindo ao licitante o direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. A simples oferta de lance demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital:

6.7.1. Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame.

6.7.2. Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório.

6.7.3. Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas até a entrega dos bens.

6.8. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades conservados (documento), sucatas aproveitáveis (desmonte), serão denominados como “lotes” e serão alienados individualmente.

6.9. Os lotes classificados como Sucata Inservível serão disputados de forma agrupada, sendo reunidos em único lote, pelo valor de avaliação de R\$ 0,30 (trinta centavos) por quilograma, conforme estabelecido no respectivo Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1 deste edital. Para o referido lote fica estabelecida a cobrança da taxa de preparação de leilão no valor correspondente a 05 (cinco) UFESP’s (R\$ 192,10) por veículo que compõe o lote único, a ser suportada pelo respectivo arrematante, além da comissão do leiloeiro prevista neste edital.

6.10. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 259.866 Kg (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis quilogramas), contemplando o total de 368 (trezentos e sessenta e oito) lotes, sendo 288 (duzentos e oitenta e oito) automóveis, camionetas, caminhonetes e similares e 58 (cinquenta e oito) motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares e 22 (vinte e duas) bicicletas.

6.11. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

6.12. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

6.13. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

6.14. Os lances oferecidos pela Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.15. É vedado ao arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência dos bens.

6.16. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

6.17. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata aproveitável serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.17.1. Os veículos leiloados classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) terão a numeração do chassi pinada, bem como as placas retiradas e cortadas, encaminhando-se ao DETRAN de origem a Nota de Venda, o Laudo de Inutilização e este Edital para efetivação da ‘baixa permanente’. É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.

6.17.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impressos não poderão ser reutilizados.

6.18. O arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.19. Os veículos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis e motor, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

6.20. O MUNICÍPIO, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar um ou parte dos lotes postos à venda na hipótese de eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

6.20.1. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

6.20.2. Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, será aberto protocolo para devolução dos valores, os quais não terão correção.

6.20.2.1. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a abertura do protocolo.

6.21. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

7. DO JULGAMENTO E PAGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de maior lance.

7.2. Após o encerramento do leilão, os arrematantes receberão um e-mail com os valores a serem pagos referentes ao valor da arrematação, da comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) e os custos de preparação do leilão, por veículo, no valor de correspondente a 05 UFESP's (Lei Estadual nº 15.266 de 26 de dezembro de 2013, ANEXO I, Item 20) - R\$ 192,10.

7.3. O arrematante deverá acessar o site do leiloeiro, mediante login e senha, para realizar o download do(s) respectivo(s) boleto(s) bancário(s) referentes ao valor da arrematação, à comissão do leiloeiro e à taxa de preparação do leilão. O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido neste Edital, observadas as condições e valores nele previstos. Após a efetivação dos pagamentos, os respectivos comprovantes deverão ser encaminhados ao e-mail chuileiloes@chuileiloes.com.br, para fins de comprovação e registro da quitação.

7.4. Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitida a Nota de Venda em favor do arrematante.

7.5. O prazo para pagamento do valor da arrematação, acrescido da comissão do leiloeiro e taxa de preparação de leilão, encerrar-se-á no 5º (quinto) dia útil subsequente ao encerramento do último dia de leilão.

7.6. Na hipótese do arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital perderá o direito ao bem que será levado a novo leilão, bem como ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do MUNICÍPIO pelo prazo de 3 (três) anos nos termos do § 4º do art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo, ainda, declarado inidôneo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

7.7. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo arrematante quanto aos lotes por ele arrematados. O não pagamento e ou desistência sujeitará o arrematante ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance em prol do MUNICÍPIO, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance em prol do Leiloeiro Oficial, bem como arcará com os custos de preparação do leilão, por veículo no valor de correspondente a 5 UFESP's em prol do Leiloeiro Oficial.

7.8. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo

prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital.

7.9. A leiloeira depositará o valor arrecadado na conta da Prefeitura que consta em seu contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento integral dos valores arrecadados em leilão, e enviará à Comissão do Leilão o comprovante do depósito e a relação com os nomes dos arrematantes e o valor devido ao município apurado em cada lote.

8. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.

8.1. O Pátio G. P. Service Remoção de Veículos é responsável pela guarda do bem até a entrega.

8.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão pela Comissão de Leilão do procedimento administrativo:

8.2.1. Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo arrematante;

8.2.2. Apuração dos valores arrecadados em leilão os quais deverão ser utilizados para custeio de sua realização, destinando-se os valores remanescentes nos termos dos § 6º e § 7º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro:

8.2.2.1. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo, seguido da geração e liquidação individualmente pelo Leiloeiro Oficial, no limite dos respectivos valores arrecadados, das guias de recolhimento das dívidas vinculadas à Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado (Dívida ativa, DPVAT, IPVA, Multas, Licenciamento, entre outras);

8.2.2.2. Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, o MUNICÍPIO comunicará o órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, instruída de solicitação de inserção do registro de “Comunicação de Venda” em nome do arrematante para desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação;

8.2.2.3. Requerimento ao órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, a baixa do registro do veículo classificado como sucata (aproveitáveis, inservíveis ou aproveitáveis com motor inservível);

8.2.2.4. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo observarão o Decreto nº 4695/16 do Município de Carapicuíba (SP) que estabelece os preços públicos de estadia e remoção de veículos apreendidos.

8.2.3. É de responsabilidade do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo proceder com a da desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloadado e/ou respectivas baixas do registro do veículo classificado como sucata.

8.2.4. A liberação dos veículos ocorrerá após a inserção da comunicação de venda pelo DETRAN, sendo vedada sua circulação até a efetivação do licenciamento ou transferência que será de responsabilidade do arrematante.

8.2.5. Nos termos da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, o valor arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem: a) Custos necessários com o procedimento licitatório; b) Despesas com remoção e estadia; c) Tributos

vinculados ao veículo; d) Credores trabalhistas; e) Multas de trânsito devidas ao MUNICÍPIO; f) Multas de trânsito dos demais Órgãos; g) Seguros Obrigatórios; h) Multas ambientais; i) Demais créditos.

8.2.6. Resgatados os débitos, e havendo insuficiência de numerário para a liquidação de todos eles, o MUNICÍPIO os manterá em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário responsável pelos débitos.

8.2.7. Nos casos em que restar saldo positivo, após pagamento de todos os débitos devidos, deverá depositar o valor remanescente na conta a ser informada pelo MUNICÍPIO, sendo que esta notificará o proprietário para requerer a devolução devida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do saldo ser transferido ao Fundo Municipal de Trânsito.

8.2.8. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.2.9. Assiste ao arrematante o direito de consultar junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado, bem como peticionar perante os respectivos órgãos ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

8.3. Os bens serão liberados e entregues em datas e horários previamente agendados para retirada conforme agenda disponibilizada, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

8.4. Uma vez os veículos estando regularizados, o Leiloeiro entrará em contato com os arrematantes, por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico contendo informações acerca do agendamento e informará que os responsáveis pelas retiradas possuem até 05 (cinco) dias úteis para agendar e retirar os bens adquiridos.

8.4.1. Os e-mails serão enviados para os destinatários cadastrados na Plataforma Eletrônica, não incorrendo o Leiloeiro e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

8.4.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro contato, sem que os trâmites de agendamento tenham sido confirmados, e/ou a não retirado do(s) lote(s) após a data agendada, o arrematante em mora estará sujeito à cobrança de taxa de estadia do veículo conforme tabela fixada pelo Decreto nº 4695/16 do Município de Carapicuíba (SP).

8.4.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, supracitado, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado a retirada lote no Pátio G. P. Service Remoção de Veículos, será considerado desistente e perderá em favor do Município o valor integral pago pela arrematação e taxa de identificação e preparação, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do MUNICÍPIO para ser leilado em outra oportunidade.

8.5. O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

8.6. Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, a sequência alfa

numérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

8.7. No ato da retirada o arrematante ou seu(sua) representante deve vistoriá-los conferindo o estado do bem e eventual divergência da condição de venda identificada por ocasião da visita, obstando-se de retirar o veículo e comunicando o fato imediatamente à Comissão de Leilão pelo endereço eletrônico e-mail: admfrota@carapicuiiba.sp.gov.br.

8.8. A retirada do bem(ns) pelo arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontra(m) o(s) bem(ns), que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do(s) bem(ns), peças faltantes ou derivados.

8.8.1. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontra, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

8.9. Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, à sua expensas.

8.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

8.11. A retirada dos lotes do pátio G. P. Service Remoção de Veículos, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

8.12. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

8.13. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

8.14. São obrigações do arrematante de veículo conservado:

a) Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

b) Não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetuar o procedimento de

transferência de propriedade do veículo para seu nome.

8.14.1. Os lotes classificados como conservados, que constem na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

8.14.2. Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, licenciamento, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

8.14.3. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

8.14.4. É responsabilidade do arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN, bem como adotar as providências necessárias para submetê-lo à vistoria para fins de transferência e apresentar a documentação necessária para a efetiva transferência, nos termos da legislação de trânsito vigente.

8.14.5. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do arrematante, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

8.15. São obrigações do arrematante de sucata aproveitável (desmonte):

- a)** Assinar, no ato da liberação do veículo, o recibo com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão do MUNICÍPIO;
- b)** Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em 5 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.
- c)** Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- d)** Não fazer circular os lotes classificados como sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro;
- e)** Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- f)** Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

8.16. São obrigações do arrematante de sucata inservível (prensagem ou reciclagem):

- a)** Assinar, no ato da liberação do veículo, a Certidão de Leilão com os seus dados para posterior

encaminhamento para a Comissão de Leilão do Município;

b) Executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluidos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa ou garra, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de referidos procedimentos de descontaminação ou compactação no depósito em que se encontra o bem ou quaisquer outras dependências da G. P. Service Remoção de Veículos;

c) Respeitar, no procedimento de descontaminação, as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser entregues ao encarregado do pátio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

8.16.1. Para fins de transporte do lote arrematado na condição de sucatas inservíveis a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem no local onde se encontram custodiados os lotes.

8.16.1.1. A prensagem deve garantir a unidade totalmente descaracterizada e inutilizada, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia digital, contendo as fotos, deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO para proceder a 'baixa permanente' no sistema PRODESP.

8.16.2. Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

8.16.3. Após a descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

8.16.4. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer à Legislação Federal, Resoluções da ANTT e Normas Regulamentares para o transporte.

8.16.5. O arrematante deverá:

a) Entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

b) Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da arrematação;

d) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao Estado de São Paulo ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

8.16.6. Correrá por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

8.16.7. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

8.17. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através do telefone: (11) 4580-6853.

8.17.1. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

8.18. No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito.

8.19. Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

8.19.1. Caso a retirada tenha sido delegada a representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo sócio ou diretor com poderes específicos para a prática do ato.

8.20. Prazo para Liberação dos veículos:

8.20.1. A comissão de leilão compromete-se a concluir o procedimento administrativo necessário para a liberação dos veículos arrematados no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir do encerramento dos prazos para pagamento.

8.20.2. O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado em casos excepcionais, tais como pendências documentais e/ou administrativas ou bloqueios judiciais vinculados ao veículo, devidamente justificados pela Comissão de Leilão.

8.20.3. Durante o prazo estipulado, o arrematante poderá obter informações sobre o andamento do processo de liberação, bem como eventuais pendências que possam impactar o cumprimento do prazo.

8.20.4. Caso o prazo de 06 (seis) meses seja excedido sem justificativa fundamentada, o arrematante poderá solicitar a revisão do caso pela Comissão de Leilão, que deverá analisar e adotar as providências cabíveis.

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Carapicuíba www.carapicuiiba.sp.gov.br e na página www.chuileiloes.com.br.

9.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, sediado na Rua Joaquim das Neves, 211, 2º andar, Vila Caldas - Carapicuíba - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo e-mail: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br, com antecedência de até 03 (três) dias úteis limitada ao último dia anterior à data fixada para abertura do leilão.

9.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos em relação ao

presente Edital, desde que o faça no prazo expresso na Lei nº 14.133/2021.

9.4. As dúvidas surgidas neste edital serão interpretadas d/e acordo com a Lei nº 14.133/2021 e na omissão desta pela Comissão nomeada pela Portaria nº 2785/25 e Leiloeiro Oficial, que deverá levar em conta os princípios gerais de direito e legislações correlatas.

9.5. Os prazos estabelecidos neste edital serão contados em dias corridos, exceto quando expressamente indicado em contrário.

9.6. Não compete ao Município e/ou à Leiloeira promover ou providenciar a desvinculação de restrições judiciais, policiais ou de qualquer outra natureza que venham a ser inseridas ou identificadas após a retirada do veículo do pátio, cabendo ao arrematante adotar, perante os órgãos ou autoridades competentes, as medidas necessárias à regularização ou baixa das referidas restrições.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data fixada para abertura do Leilão Público, observado o disposto no art. 164 Lei nº 14.133/2021.

10.2. A impugnação ao edital deverá ser enviada para o e-mail: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

10.3. A Comissão nomeada pela Portaria nº 2785/25 e o Leiloeiro Oficial deverão decidir sobre a impugnação, se possível, 1 (um) dia antes da abertura do certame.

10.4. Não será motivo para alteração do edital ou acatamento à impugnação, pequena falha ou especificação que não prejudique a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais.

10.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do Leilão.

10.6. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão.

10.7. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo, de forma diversa à prevista neste edital ou que não atenda aos demais pressupostos de admissibilidade previstos na Lei 14.133/2021.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso contra a decisão do Leiloeiro Oficial, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O recurso deverá ser interposto perante o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sediado na Rua Joaquim das Neves, 211, térreo, Vila Caldas - Carapicuíba - SP.

11.3. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município aos demais licitantes, que poderão contrarrazoar em igual prazo. Findo esse período, apresentadas ou não contrarrazões ao recurso, o Leiloeiro Oficial poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Comissão nomeada pela Portaria nº 2785/25.

11.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro Oficial, deverão ser apresentados por escrito.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado infrator e sujeito às sanções administrativas previstas nos incisos II, III e IV do artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

12.2. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O MUNICÍPIO poderá adiar, suspender, alterar ou revogar o Leilão, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas neste Edital e retirar qualquer lote posto à venda, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

13.1.1. Na hipótese de arguição de ilegalidades ou vícios insanáveis, o MUNICÍPIO poderá declarar a nulidade do procedimento, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

13.1.2. Na hipótese de declaração de nulidade do procedimento, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13.2. Todos, durante o procedimento do leilão, que cometerem ilícitos penais sujeitam-se às penas dos crimes tipificados nos artigos 335, 337-F, 337-I, 337-K, 337-L e 337-N, todos os Código Penal.

13.3. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

13.4. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela Comissão de Licitação.

13.5. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no MUNICÍPIO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.8. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

13.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas da Comissão de Leilão), no mesmo horário anteriormente estabelecido.

13.10. Qualquer dos lotes poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital e mesmo após a realização do Leilão. Ainda, os lotes com restrição judicial ou policial, ou quaisquer pendências que prejudiquem o certame, bem como solicitações da Comissão de Leilão, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

13.11. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Oficial.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Carapicuíba do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pelo MUNICÍPIO.

Carapicuíba, 06 de outubro de 2.026.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS

**CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR
INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS**

CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, E AVALIAÇÃO DOS BENS

Localizações:

-Pátio: Rua Miguel Barbar, nº 576, Vila Gustavo Correia, CEP 06310-320, Carapicuíba/SP;

-Pátio de apoio 1 (Km 44): Estrada Senador José Ermirio de Moraes, nº 400, Lagoa, CEP 18147-000, Araçariguama/SP;

-Pátio de apoio 2 (Km 54): Estrada São Roque Araçariguama, nº 128, Ibaté, CEP 18147-000, Araçariguama/SP;

-Pátio de apoio 3 (Km 68): Estrada Municipal Olhos D'agua, nº 76, Dona Catarina, CEP 18120-000, Mairinque/SP.

CONSERVADOS - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	MOD	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	EZV7630	MMC PAJERO TR4 FL 2W	93XFNH72WDCC73759	4G94RM8190	12	13	R\$10.000,00	CONSERVADO
6	FMP5D11	CHEVROLET ONIX 1.0MT	9BGKS48B0EG180381	CGX045891	13	14	R\$10.000,00	CONSERVADO
11	FBR2277	VOLVO XC60 2.0 T5 CO	YV1DZ475BC2291977	B4204T1064905	11	12	R\$12.000,00	CONSERVADO
16	FEP1A93	FIAT STRADA ADVENT F	9BD578277E7748481	370A00112553316	13	14	R\$10.000,00	CONSERVADO
18	DSI6017	PEUGEOT 206 SW14 PRE	9362EKFW96B029160	10DBS70003541	06	06	R\$2.000,00	CONSERVADO
20	DZW4472	PEUGEOT 206 16 ALLUR	9362AN6A98B045742	10DBUH0007309	07	08	R\$2.500,00	CONSERVADO
23	DZX5165	PEUGEOT 307 16 FX PR	8AD3CN6B48G035094	10DBU20010713	07	08	R\$5.000,00	CONSERVADO
24	EPV0509	VW FOX 1.0 GII	9BWAA05Z4A4138889	CCN465039	10	10	R\$6.000,00	CONSERVADO
26	EYG2H07	FIAT UNO VIVACE 1.0	9BD195102C0157451	310A10113800074	11	12	R\$5.000,00	CONSERVADO
27	FLX2A59	CHEVROLET COBALT 1.8	9BGJC69Z0EB169183	CM8048952	13	14	R\$8.000,00	CONSERVADO
28	AEI3006	LR RANGE ROVER 4.4	SALLMAMA43A140320	50153011830027	03	03	R\$12.000,00	CONSERVADO
34	EQI9880	GM CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0BG253590	NAB174884	10	11	R\$5.000,00	CONSERVADO
36	DJQ3J32	FIAT PALIO FIRE	9BD17146242358630	178D90115830903	03	04	R\$3.000,00	CONSERVADO
38	FLY1I90	RENAULT KGOO EXPRESS	8A1FC1415EL690054	K4MM850Q019903	13	14	R\$7.000,00	CONSERVADO
41	IOS8314	GM CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G124835	Q30093653	08	09	R\$5.000,00	CONSERVADO
43	DUM5873	FIAT UNO	9BD15804AA6350465	146E10119064620	09	10	R\$5.000,00	CONSERVADO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



		MILLE WAY E						
44	DRP1394	GM CELTA 4P LIFE	9BGRZ48907G124938	K70034481	06	07	R\$4.000,00	CONSERVADO
46	EBR7607	PEUGEOT 206	9362AKFWXAB018474	10DBSS0043485	09	10	R\$3.000,00	CONSERVADO
50	FMV7E59	FIAT PALIO ESSENCE 1	9BD196283E2194799	310A50112537051	13	14	R\$6.000,00	CONSERVADO
51	FMQ1615	CHEVROLET ONIX 1.4MT	9BGKS48L0EG213036	CGY095596	13	14	R\$10.000,00	CONSERVADO
54	FHQ6249	FIAT DOBLO ADV 1.8 F	9BD119409D1107193	370A00112417622	13	13	R\$11.000,00	CONSERVADO
55	ENN9696	CITROEN C4 20EXCA5P	8BCLCRFJWAG503847	10TWAA0020250	09	10	R\$5.000,00	CONSERVADO
57	QXK7E08	GM ONIX JOY	9BGKL48U0LB186488	L53036957	20	20	R\$12.000,00	CONSERVADO
68	DZA4A33	PEUGEOT 206 14 PRESE	9362AKFW98B016434	10DBS70062650	07	08	R\$2.500,00	CONSERVADO
69	PYF8C20	FORD KA SE 1.0 HA B	9BFZH55L1H8402600	XNKAH8402600	16	17	R\$8.000,00	CONSERVADO
70	EEZ5974	PEUGEOT 307 16 PR PK	8AD3CN6B49G049361	10DBU20026377	08	09	R\$4.000,00	CONSERVADO
75	PXU5C76	GM SPIN 1.8L AT LTZ	9BGJC75E0GB180737	DRZ040343	16	16	R\$13.000,00	CONSERVADO
76	EDR0G33	RENAULT SANDERO AUT1	93YBSR0RH9J086796	D4DH760Q024794	08	09	R\$5.000,00	CONSERVADO
79	DQX3927	PEUGEOT 206 SW 14PRE	9362EKFW96B013751	10DBS10018781	05	06	R\$2.500,00	CONSERVADO
84	EVQ8918	FIAT UNO WAY 1.0	9BD195162C0156259	310A10110227234	11	12	R\$5.000,00	CONSERVADO
87	FGG7270	VW FOX 1.6 GII	9BWAB45Z7D4181406	CCRQ21181	13	13	R\$8.000,00	CONSERVADO
88	HHB7456	GM MERIVA JOY	9BGXL75G08C710862	N20035918	07	08	R\$6.000,00	CONSERVADO
91	DWK0J88	GM PRISMA MAXX	9BGRM69807G269847	M80023356	07	07	R\$6.000,00	CONSERVADO
95	EIR8992	VW FOX 1.0 GII	9BWAA05Z2B4057763	CCN594891	10	11	R\$6.000,00	CONSERVADO
97	HMB5984	HONDA CIVIC LXS FLEX	93HFA66409Z119377	R18A69119368	09	09	R\$10.000,00	CONSERVADO
99	EDM8729	CITROEN C3 GLX14FLEX	935FCKFVYAB511379	10DBS50088841	09	10	R\$5.000,00	CONSERVADO
101	SVM1G82	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR071945	KC25E0R072052	24	24	R\$3.500,00	CONSERVADO
102	EOK4230	HONDA CB300R	9C2NC4310BR277486	NC43E1B277486	11	11	R\$3.000,00	CONSERVADO
107	EOH0I31	YAMAHA FAZER YS250	9C6KG0460C0029650	G390E029656	11	12	R\$3.000,00	CONSERVADO
110	GJV3F99	HONDA CG160 TITAN	9C2KC2210MR005573	KC22E1M005251	20	21	R\$3.500,00	CONSERVADO
116	SVO9D32	HONDA CG160 TITAN	9C2KC2210RR107809	KC22E1R107439	24	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
119	EXR9F24	HONDA ELITE125	9C2JF8500MR019800	JF85E0M019796	21	21	R\$3.000,00	CONSERVADO
120	GDA9C67	HONDA CG160 TITAN	9C2KC2210NR080909	KC22E1N080497	22	22	R\$4.000,00	CONSERVADO
121	SWD0E56	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200RR667340	KC22E0R667067	24	24	R\$4.000,00	CONSERVADO
133	TLV0E01	YAMAHA	9C6RG9910S0007652	G3W6E013520	25	25	R\$4.000,00	CONSERVADO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



		YBR150 FACTOR						
135	FIN7987	HONDA PCX150	9C2KF1710FR503552	KF17E1F503552	14	15	R\$2.500,00	CONSERVADO
139	GJS0G19	HONDA CG 160 TITAN	9C2KC2210JR007529	KC22E1J007552	17	18	R\$3.500,00	CONSERVADO
140	KPJ9685	HONDA CG150 FAN ESI	9C2KC1670DR028439	KC16E7D028439	13	13	R\$2.500,00	CONSERVADO
143	TLN1J69	HONDA CB300F TWISTER	9C2NC6110SR008274	NC61E1S008399	25	25	R\$6.000,00	CONSERVADO
144	FVK6E58	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200JR137060	KC22E0J137085	18	18	R\$3.500,00	CONSERVADO
153	ENN6I20	HONDA CG160 START	9C2KC2500KR015744	KC25E0K015777	18	19	R\$3.500,00	CONSERVADO
163	HTS4163	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC4110AR526471	JC41E1A526471	09	10	R\$2.000,00	CONSERVADO
166	TJR8C54	HONDA CB300F TWISTER	9C2NC6100SR015592	NC61E0S015398	25	25	R\$6.000,00	CONSERVADO
167	GBH1I93	HONDA CB250F TWISTER	9C2MC4400NR021803	MC44E0N021805	22	22	R\$5.000,00	CONSERVADO
168	FMU0D90	YAMAHA FAZER250 BLUE	9C6KG0490F0017350	G396E017353	14	15	R\$3.000,00	CONSERVADO
171	SUY5F20	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200RR313904	KC22E0R314032	23	24	R\$4.000,00	CONSERVADO
174	TJV6B70	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200SR002610	KC22E0S002525	24	25	R\$4.500,00	CONSERVADO
177	EEC4I16	YAMAHA FAZER YS250	9C6KG017080107260	G347E112085	08	08	R\$2.500,00	CONSERVADO
181	FCS3J16	HONDA CB250F TWISTER	9C2MC4410NR103755	MC44E1N103797	22	22	R\$5.000,00	CONSERVADO
196	SVD1C00	HONDA CG 160 START	9C2KC2500RR015155	KC25E0R014619	23	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
202	FLS7550	JAC J3 TURIN	LJ12FKR19E4203060	HFC4EB13DD3466294	13	14	R\$5.000,00	CONSERVADO
204	DUC2954	VW FOX 1.0	9BWKA05Z464206491	BNX075803	06	06	R\$4.500,00	CONSERVADO
243	DUD8H89	FORD FIESTA FLEX	9BFZF10A278054745	SMJA78054745	06	07	R\$4.500,00	CONSERVADO
252	DIH7254	FORD FIESTA	9BFZF10B938004265	CAJA38004265	02	03	R\$4.000,00	CONSERVADO
263	SVE7C50	HONDA CG160 TITAN	9C2KC2210RR009896	KC22E1R009680	23	24	R\$4.000,00	CONSERVADO
275	STT7F30	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR031494	KC25E0R031524	23	24	R\$4.000,00	CONSERVADO
286	FWR8H56	HONDA PCX150 DLX	9C2KF2210JR000073	KF22E1J000086	17	18	R\$3.000,00	CONSERVADO
293	STQ0B40	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200RR217906	KC22E0R217975	24	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
295	STR8H10	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR006921	KC25E0R007262	23	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
307	TLL2E30	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR122185	KC25E0R122257	24	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
308	DVQ3A40	YAMAHA FAZER YS250	9C6KG017070029438	G347E030523	06	07	R\$1.500,00	CONSERVADO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



311	STH1D97	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200RR657318	KC22E0R657333	24	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
319	EW9757	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER000250	KC16E8E000250	13	14	R\$2.000,00	CONSERVADO
322	EFG3F76	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR511252	KC16E8B511252	11	11	R\$1.500,00	CONSERVADO
325	TJA1B01	YAMAHA YBR150 FACTOR	9C6RG9910S0022957	G3W6E035390	25	25	R\$2.500,00	CONSERVADO
328	FRW9C23	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200RR601188	KC22E0R601058	23	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
329	PGE2011	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR800061	KC16E8D800061	12	13	R\$2.000,00	CONSERVADO
330	SWT4F20	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR040346	KC25E0R041217	24	24	R\$4.500,00	CONSERVADO
333	FKJ8C64	DAFRA APACHE 200	95VZF1F5MNM000268	Z1FMF00272	21	22	R\$2.500,00	CONSERVADO
335	FCR3J15	HONDA POP 110I	9C2JB0100NR099136	JB01E0N099250	22	22	R\$2.500,00	CONSERVADO
337	DET5H89	HONDA PCX150 SPORT A	9C2KF3420MR001393	KF34E2M001236	20	21	R\$2.500,00	CONSERVADO
338	FJG1G59	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200LR003105	KC22E0L003139	19	20	R\$3.500,00	CONSERVADO
339	BSZ5A70	HONDA CG160 TITAN 25	9C2KC2250KR000780	KC22E5K000772	19	19	R\$3.000,00	CONSERVADO
342	EBW0H90	HONDA CG160 FAN	9C2KC2200KR068203	KC22E0K068235	19	19	R\$3.000,00	CONSERVADO
347	RJQ0D27	HONDA CG160 START	9C2KC2500LR028128	KC25E0L028171	19	20	R\$3.500,00	CONSERVADO
348	BPS7C94	DAFRA TVS APACHE RTR	95VGF3K2BCM009064	C1H1038306	11	12	R\$1.000,00	CONSERVADO
349	EQQ6H79	HONDA CG160 START	9C2KC2500KR006969	KC25E0K006951	18	19	R\$3.000,00	CONSERVADO
357	GEB4C89	HONDA CG160 CARGO ES	9C2KC2220HR002100	KC22E2H001907	17	17	R\$3.000,00	CONSERVADO
359	STB0G79	HONDA CG160 START	9C2KC2500RR011779	KC25E0R012391	23	24	R\$4.000,00	CONSERVADO
363	FXU6C78	HONDA POP 110I	9C2JB0100MR063701	JB01E0M063729	21	21	R\$2.500,00	CONSERVADO
364	HOC5A96	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC4110AR706481	JC41E1A706481	10	10	R\$2.000,00	CONSERVADO
365	TJR6E64	JTZ DK160	99KPCKBCJTM209541	160FMJBR209541	25	26	R\$1.500,00	CONSERVADO
373	FOV9E67	YAMAHA YBR150 FACTOR	9C6RG3160P0039466	G3G2E168357	22	23	R\$3.000,00	CONSERVADO
376	DRJ9J40	HONDA CG160 START	9C2KC2500KR077759	KC25E0K077793	19	19	R\$3.000,00	CONSERVADO
407	AQM5E60	RENAULT MEGANEGT DYN	93YKM2N3A9J144053	F4R1771C108492	08	09	R\$5.000,00	CONSERVADO
435	FGU0H92	HONDA XRE 300	9C2ND1110DR004271	ND11E1D004271	13	13	R\$4.000,00	CONSERVADO

SUCATAS APROVEITÁVEIS

LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	MOD	AVALIAÇÃO
1	EBW3G05	VW FOX 1.0	9BWAA05Z094044360	CCN015848	08	09	R\$800,00
7	EEL4273	FIAT PALIO FIRE FLEX	9BD17164G95333053	178F10118480726	08	09	R\$800,00
8	CPW8G25	VW GOL MI	9BWZZZ377VP647759	AFZ239323	97	98	R\$400,00
9	DHO0822	VW GOL 16V POWER	9BWCA05X03T018099	AZP101472	02	03	R\$400,00
12	FAR0B22	GM CORSA WIND	9BGSC08ZTTC746159	B10NE31022918	96	96	R\$400,00
15	CEC4F92	VW GOL CLI	9BWZZZ377TT033726	UNC135632	96	96	R\$400,00
21	DDG6294	FIAT PALIO WEEKEND S	9BD17307814016660	178D20110408357	01	01	R\$600,00
22	CXU0598	VW PASSAT V6	WVWGC63B9WE451302	ACK079668	98	99	R\$800,00
29	FVY0505	AUDI A3 1.8T	93UMC28L264002452	AUQ110298	06	06	R\$700,00
31	CJT3706	GM S10 DELUXE 2.2 D	9BG138CRVVC960601	GK0021775	97	97	R\$1.500,00
47	FGQ3636	FIAT UNO MILLE ECONN	9BD15822AD6836090	146E10111508671	13	13	R\$900,00
59	DJP0680	GM CLASSIC SPIRIT	9BGSN19N06B227112	5J0027078	06	06	R\$400,00
63	GOL0279	FIAT SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73252962	178F10117171625	06	07	R\$600,00
65	BOJ2B37	GM KADETT LITE	9BGKY08KRRRC331942	B18Y231064728	94	94	R\$400,00
67	DRE6932	GM CLASSIC LIFE	8AGSA19X05R142421	9Z5001668	05	05	R\$400,00
73	EWB8J15	HYUNDAI IX35 2.0	KMHJU81BBCU286063	G4KDBU337342	11	12	R\$2.000,00
82	CKG0I88	GM VECTRA CD	9BGJL19FVVB552022	QN0001672	97	97	R\$600,00
83	DWC9185	PEUGEOT 206 SW16ESCA	9362EN6A98B023956	10DBUH0004167	07	08	R\$1.000,00
85	OQD0164	RENAULT FLUENCE DYN2	8A1LZBW2TEL715656	M4RT53N270473	13	14	R\$1.000,00
98	COF9G83	GM VECTRA GLS	9BGJK19HXWB505699	JU0027802	98	99	R\$700,00
104	DOF8264	HONDA CG125 FAN	9C2JC30705R067945	JC30E75067945	05	05	R\$200,00
113	BWX8C93	HONDA CG125 FAN	9C2JC30708R731548	JC30E78731548	08	08	R\$200,00
117	EHM9122	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC4110AR666712	JC41E1A666712	10	10	R\$400,00
128	FYS6449	SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL07F0322662	162FMJ3FA146538	14	15	R\$200,00
141	FQK5H08	HONDA CG160 TITAN	9C2KC2210LR046960	KC22E1L046961	20	20	R\$700,00
149	ESZ7J31	HONDA CB300R	9C2NC4310BR268355	NC43E1B268355	11	11	R\$300,00
150	DTH4D25	HONDA CG125 FAN	9C2JC30707R038375	JC30E77038375	06	07	R\$200,00
151	EOY8E87	HONDA CG160 START	9C2KC2500LR043083	KC25E0L043128	20	20	R\$700,00
172	DRW1918	HONDA BIZ 125KS	9C2JA04106R837531	JA04E16837531	06	06	R\$300,00
173	FMP8931	DAFRA SUPER 50	95VJJBG5GHM000328	JBGGM00238	16	17	R\$200,00
175	DWZ1860	HONDA CBX250 TWISTER	9C2MC35008R089586	MC35E8089586	08	08	R\$300,00
179	DFB6747	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30214R801289	JC30E24801289	03	04	R\$200,00
184	FYLOG95	SHINERAY XY125 6A CB	99HSW1125NS000287	1P54FMINA053805	22	22	R\$200,00
185	MLC0E67	SHINERAY XY 250 5	LXYPCLN08D0503262	253FMMDA003289	12	13	R\$400,00
186	DGS0744	YAMAHA XTZ 125E	9C6KE037030010560	E330E010468	03	03	R\$250,00
187	GHK3G99	HONDA CG160 START	9C2KC2500JR126525	KC25E0J126524	18	18	R\$400,00
190	DVZ7D06	HONDA CG125 FAN	9C2JC30707R131022	JC30E77131022	07	07	R\$200,00
194	AZL3543	DAFRA RIVA 150	95VC05K2EFM002197	C1KEM02787	14	15	R\$300,00
197	CTF2013	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC3010YR054876	JC30E1Y054876	00	00	R\$200,00
199	DWY3I45	YAMAHA XTZ 125E	9C6KE093080027424	E385E027667	07	08	R\$300,00
203	CSV1C18	M.BENZ A160	9BMMF33EXXA001135	16696030145836	99	99	R\$500,00
206	GZX1C26	FORD FIESTA STREET	9BFBRZFHA2B408816	C4E2408816	02	02	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

217	EEP8J73	PEUGEOT PART F800K 1	8AE5CN6A99G504604	10DBUL0000865	08	09	R\$400,00
222	EWS2011	HAFEI MINI PICK-UP L	KHNF1BG5BAF00224	08010433HD9	10	11	R\$500,00
224	DFT6914	FIAT FIORINO IE	9BD25504428717589	178A50116340253	02	02	R\$400,00
227	CML0988	GM BLAZER EXECUTIVE	9BG116EWWWC929845	W4N297LF	98	98	R\$700,00
230	CTP6552	VW PARATI 16V	9BWZZZ374WT097200	AFR082642	98	99	R\$400,00
231	CHA3570	VW GOL CLI	8AWZZZ377TA842239	UNC826608	96	96	R\$400,00
232	CES7999	GM BLAZER DLX	9BG116CRTTC929310	B22NZ31036819P	96	96	R\$1.000,00
239	CSU9858	GM ASTRA GLS	9BGTB69B0XB344463	NK0015466	99	99	R\$1.000,00
242	PEE5H44	NISSAN SENTRA 20 FLE	3N1AB6ADXL601186	MR20766871H	12	13	R\$1.000,00
245	CHY3138	FIAT PALIO EL	9BD178037V0320769	178A50115108484	97	97	R\$400,00
246	ATU2I17	FIAT SIENA EL FLEX	8AP17202LB2198301	310A10110124933	11	11	R\$1.000,00
248	CSQ1762	VW GOL 16V PLUS	9BWCA05X21P008034	AFR373040	00	01	R\$400,00
254	AWV6H68	FIAT UNO MILLE ECONO	9BD15802AD6831082	146E10111484459	13	13	R\$800,00
256	DHO3318	GM CORSA SEDAN	9BGXF19X04C185839	4V0005853	04	04	R\$800,00
258	FSZ5J59	FIAT PALIO FIRE FLEX	9BD17164G85200368	178F10118083388	08	08	R\$900,00
264	EHT4G68	YAMAHA FAZER YS250 L	9C6KG0390A0003761	G380E016393	10	10	R\$300,00
281	SVM7J98	HONDA POP 110I	9C2JB0100RR220454	JB01E0R220546	24	24	R\$400,00
282	BFX8A01	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30102R012715	JC30E12012715	01	02	R\$200,00
284	MCE8A66	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30103R278334	JC30E13278334	03	03	R\$200,00
289	EWB6308	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC4110BR772934	JC41E1B772934	11	11	R\$300,00
291	BYT6955	HONDA POP 100	9C2HB02108R027413	HB02E18027413	08	08	R\$300,00
292	EXE7E80	HONDA XRE300	9C2ND0910BR010467	ND09E1B010467	11	11	R\$700,00
299	ESZ7J13	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR543234	KC16E8B543234	11	11	R\$400,00
301	FUT5G91	JTA SUZUKI GSR150I	9CDNG4AAJGM208667	G424BR113363	15	16	R\$200,00
302	BXQ9179	YAMAHA FAZER YS250	9C6KG017080088173	G347E092652	08	08	R\$300,00
309	CMT5844	HONDA C100 BIZ	9C2HA070XWR009295	HA07EX009295	98	99	R\$200,00
310	CVQ7438	HONDA CBX200 STRADA	9C2MC27001R017022	MC27E1017022	01	01	R\$200,00
312	BFR9497	HONDA CG150 TITAN ES	9C2KC08206R805414	KC08E26805414	05	06	R\$400,00
315	DRZ1661	HONDA CG150 TITAN KS	9C2KC08106R927136	KC08E16927136	06	06	R\$400,00
317	EXH9897	HONDA CG150 FAN ESI	9C2KC1670DR467480	KC16E7D467480	13	13	R\$500,00
323	EKC8224	YAMAHA FACTOR YBR125	9C6KE1520B0030838	E3G9E030847	11	11	R\$200,00
326	OAY1E17	HONDA CG125 CARGO KS	9C2JC4130CR004215	JC41E3C004215	11	12	R\$300,00
327	CGT6H64	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC4110CR500164	JC41E1C500164	12	12	R\$300,00
332	EHT4181	HONDA CG150 FAN ESI	9C2KC1550AR061239	KC15E5A061239	10	10	R\$400,00
340	DFC6947	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30101R255182	JC30E11255182	01	01	R\$200,00
341	DJW4C99	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30103R264680	JC30E13264680	03	03	R\$200,00
350	EHW7143	HONDA CG125 FAN KS	9C2JC41109R523855	JC41E19523855	09	09	R\$400,00
351	GFQ1B06	HONDA POP110I	9C2JB0100NR069357	JB01E0N068216	22	22	R\$300,00
353	BSW9890	HONDA CG125 TITAN	9C2JC2501SRT16335	JC25EST16335	95	96	R\$200,00
362	EHT0E83	HONDA CG125 CARGO ES	9C2JC41409R001589	JC41E49001589	09	09	R\$300,00
366	FID9C61	DAFRA SUPER 100	95VAC6G8DEM000298	A3GD000407	13	14	R\$200,00
375	ECF1A59	HONDA CG150 FAN ESI	9C2KC1550AR066176	KC15E5A066176	10	10	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

389	DCG0A82	RENAULT SCENIC RT1.6	93YJA00251J184455	Q011564	00	01	R\$400,00
391	DRR3D74	PEUGEOT 307 20A FELI	8AD3CRFN26G010016	10LH2Z1337447	05	06	R\$700,00
392	JOL9766	FORD FIESTA EDGE	9BFZF12C838070635	CPJA38070635	03	03	R\$700,00
393	DCX3287	GM ASTRA GL	9BGT08C0YB193256	NJ0053503	00	00	R\$1.000,00
397	FDI6203	RENAULT CLIO CAM1016	8A1BB8W05CL290410	D4DG752Q140795	12	12	R\$400,00
398	CLN7025	VW POLO CLAS 1.8MI	8AWZZZ6K2WA511804	USD726875	98	98	R\$400,00
404	CII8348	FIAT PALIO EL	9BD178037V0238285	178A50115007227	97	97	R\$400,00
405	COG9G48	FIAT PALIO EX	9BD178096X0812593	178A30115674181	99	99	R\$400,00
408	DFM5992	FIAT PALIO EX	9BD17140322143797	178D80115298307	01	02	R\$400,00
412	EYD9106	CHERY CIELO 1.6 HATC	LVVDB11B7BD168026	SQR481FAFBC67304	11	11	R\$700,00
414	DGK2961	RENAULT MEGANE RT1.6	8A1BA00251L285872	K4MJ706Q025732	01	01	R\$400,00
415	AKS0933	FORD FIESTA	9BFZF10B838066949	CAJA38066949	02	03	R\$500,00
416	EGP2199	FORD KA FLEX	9BFZK53A09B099851	SMRB9099851	09	09	R\$600,00
417	EVT1J00	CITROEN C4 PALLAS20E	8BCLDRFJVBG554406	10XN130080400	11	11	R\$600,00
418	DTZ2H38	GM CORSA HATCH JOY	9BGXL68607B142953	H70031404	06	07	R\$400,00
421	CSJ2482	VW GOL 16V	9BWZZZ373YT101647	AFR256928	99	00	R\$400,00
423	FFT8568	FIAT PALIO ATTRACTIV	9BD196271D2113708	310A10111224415	12	13	R\$600,00
425	OPU3D34	FIAT PALIO FIRE ECON	9BD17164LE5878089	310A10111425939	13	14	R\$500,00
431	EAQ7E30	RENAULT CLIO EXP1616	8A1LB8E158L987891	K4M736Q029832	07	08	R\$800,00
452	ERG2211	CITROEN C5 EXCL 20	VF7DCRFN93L004873	LH340703034	03	03	R\$400,00
455	CFW7348	VW GOL I	9BWZZZ377TP526610	289415	96	96	R\$400,00
462	DQA2J10	CITROEN XSARA PICASS	935CHRFN04B503647	LH1X0945871	04	04	R\$400,00
469	CCS2310	FIAT UNO MILLE EP	9BD146097S5654903	146A70114477984	95	96	R\$400,00
474	DDO9408	GM ASTRA GL	9BGT08C01B205326	RM0033718	01	01	R\$700,00
487	CVB6416	RENAULT SCENIC RT1.6	93YJA0025YJ141050	D010107	00	00	R\$400,00
488	LOP4439	CITROEN XSARA PICASS	935CHRFM83J508192	LH180684647	03	03	R\$400,00
494	DPJ4025	PEUGEOT 206 10 SENA	9362A7LZ95B005942	10TR01Q084214	04	05	R\$400,00
495	DHW3404	FORD FIESTA	9BFZF10B848136919	CAJA48136919	03	04	R\$700,00
498	DIV5803	CITROEN C5 EXCL 20	VF7DCRFN82L004571	LH150599011	02	02	R\$400,00
506	CTD7339	VW PARATI 16V	9BWZZZ374XT063806	AFR176161	99	99	R\$400,00
516	DRO7673	PEUGEOT 206 14 HOLI	9362AKFW96B010468	10DBS10020105	05	06	R\$400,00
517	CCF7E74	GM MONZA GL	9BGMG69RTSB007202	B20NZ31140672	95	96	R\$400,00
520	CTA5466	FIAT PALIO ELX	9BD178236Y0993871	178A30115874904	99	00	R\$400,00
524	DCC5400	GM CORSA SUPER	9BGSD19401C158363	CJ0037062	00	01	R\$400,00
531	CTZ5469	FIAT PALIO EDX	9BD178226W0684389	178A30115505889	98	98	R\$400,00
533	CMO8235	FIAT PALIO EX	9BD178296W0632525	178A30115459342	98	98	R\$400,00
534	DES4241	PEUGEOT 206 SOLEIL	9362C7LZ91W054601	10TR01Q0010042	01	01	R\$400,00
538	BHA5579	GM MONZA BARCELONA	9BGJH69SNNB038983	B20YZ31008488	92	92	R\$400,00
550	CFR6C37	GM CORSA GL	9BGSE68NTTC754944	B16NE31022677	96	96	R\$400,00
560	DLL1081	PEUGEOT 206 SELECTIO	9362C7LZ93W058334	10TR01Q068141	03	03	R\$400,00
567	ASG2922	RENAULT MEGANESD DYN	93YLM2N369J132060	F4RZ770C142449	08	09	R\$500,00
572	CRE8695	VW GOL 16V	9BWZZZ373XT064320	AFR176768	99	99	R\$400,00
575	DMO8F11	RENAULT CLIO AUT 10	93YBB06055J554877	D4DA700Q088190	04	05	R\$500,00
583	DRP6604	CITROEN C5 20 EXCL B	VF7RCRFJ26L502054	LH1V1354898	05	06	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

594	JPA8953	MBENZ A160	9BMMF33E1XA008829	16696030176907	99	99	R\$500,00
601	DWC3280	PEUGEOT 206 SW16 FEL	9362EN6A98B036789	10DBUH0006243	07	08	R\$400,00
602	DMR3137	VW GOL 16V PLUS	9BWCA05X24T098569	AZP112890	04	04	R\$400,00
606	CSW7B72	GM VECTRA GL	9BGJG19HWWB580560	JU0016517	98	98	R\$600,00
607	BMU7675	GM MONZA GLS	9BGJK69SSSB032206	B20YZ31066749	95	95	R\$400,00
609	CYG4614	RENAULT CLIO RN 1.0	93YBB0Y15YJ104910	F007077	00	00	R\$400,00
611	BHT4227	GM MONZA SL/E	9BGJK11VLLB067427	E18LVH31037274	90	90	R\$400,00
616	DJD4371	FORD FIESTA	9BFZF10B938123157	CAJA38123157	03	03	R\$700,00
618	CEI9096	VW SANTANA CL 1800I	9BWZZ327TP009759	UDB059458	96	96	R\$400,00
621	DKC1418	PEUGEOT 206 SELECTIO	9362A7LZ93W043924	10TR01Q0062825	03	03	R\$400,00
622	COJ3J53	FIAT PALIO ED	9BD178016V0310250	178A30115098178	97	97	R\$400,00
623	CXY9360	RENAULT CLIO RT 1.0	93YBB06251J234930	Q000669	01	01	R\$400,00
624	CJQ5515	FIAT PALIO WEEKEND S	9BD178858V0330387	178A80118373206	97	97	R\$400,00
625	CNF7000	FIAT PALIO 16V	9BD178258T0102129	178A80119656227	96	97	R\$400,00
626	EQM3058	CITROEN C3 GLX14 FLE	935FCKFVYBB523707	10DBS50117216	10	11	R\$800,00
631	DHG4604	RENAULT CLIO RT 1.0	93YLB06252J335362	D4DA700Q034931	02	02	R\$400,00
643	CIS5290	GM VECTRA GLS	9BGJK19BVVB583991	NN0033959	97	97	R\$500,00
648	BLW8225	FORD COURIER CLX	9BFLDZPPAVB860055	FVKBV860055	97	98	R\$600,00
652	DMA1651	PEUGEOT 206 SELECT16	9362CN6A93W044661	10DBT50003595	03	03	R\$400,00
655	CSU7019	FIAT PALIO EDX	9BD178226W0730599	178A30115550042	98	99	R\$400,00
671	BUM4956	VW GOL 1000	9BWZZ30ZSP108373	119276	95	96	R\$400,00
684	CYJ6358	FIAT PALIO YOUNG	9BD17834612223803	178A30116110876	00	01	R\$400,00
689	DES3380	FIAT PALIO YOUNG	9BD17834422323754	178D90115290855	01	02	R\$400,00
693	EUP5441	CITROEN PICASSO II16	935CHN6AVBB579332	10DBU40027693	11	11	R\$400,00
694	DBW4368	VW GOL 16V POWER	9BWCA05X12P071093	AZP064790	02	02	R\$400,00
697	DEZ5448	GM CELTA	9BGRD08Z02G103327	DJ0074953	01	02	R\$400,00
701	HCI9B01	GM CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08X05G145333	6V0103014	04	05	R\$500,00
707	CVA2848	GM ASTRA GL	9BGTT69C0YB146350	NJ0036738	00	00	R\$600,00
710	CJR3922	FIAT PALIO EDX	9BD178226V0378581	178A30115186590	97	97	R\$400,00
711	DIA5630	FIAT PALIO FIRE	9BD17103232207036	178D90115509753	02	03	R\$500,00
714	CNS8020	GM CORSA SUPER	9BGSD1940YC121370	CJ0012956	99	00	R\$400,00
718	DNU2497	PEUGEOT 206 10 SENS	9362A7LZ95B017178	10TR01Q086377	04	05	R\$400,00
722	CVR0201	FIAT PALIO WEEKEND S	9BD178858Y2194158	178D20110307251	00	00	R\$400,00
723	DCV5837	RENAULT SCENIC RXE1.	93YJA00351J233465	Q018558	01	01	R\$500,00
725	AJA7623	GM VECTRA MILENIUM	9BGJG19H0YB128556	JU0074023	99	00	R\$700,00
728	CVE5267	GM CORSA WIND	9BGSC19Z01C163577	NM0103442	00	01	R\$400,00
731	DJM1029	FIAT LINEA LX 1.9	9BD110546A1516888	310A30118708310	09	10	R\$600,00
736	EVO1252	FIAT PALIO FIRE ECON	9BD17106LB5651020	310A10119590768	10	11	R\$600,00
742	CXP9E04	FIAT DUCATO 15	ZFA230000W5653668	2703624	98	99	R\$800,00
744	EAH5414	PEUGEOT 207 HB XR	9362MKFW09B018059	10DBSS0011532	08	09	R\$400,00
745	JQH1930	FORD FIESTA STREET	3FABP04A13M105645	C4E3M105645	02	03	R\$400,00
759	CLS8475	FIAT SIENA EL	8AP178534V4027162	178C10118392061	97	98	R\$400,00
760	DNY8598	FORD KA GL	9BFBSZGDA5B553594	C4C5553594	05	05	R\$400,00
763	CSU4965	VW KOMBI	9BWZZ237VP044601	UG365826	97	98	R\$500,00
779	DOM5845	VW GOL 1.0	9BWCA05X05T015058	ASF043934	04	05	R\$500,00

780	FEB4094	JAC J3 TURIN	LJ12FKR13C4271268	HFC4EB13DB3468969	11	12	R\$400,00
800	CVG0C54	HONDA XLR 125	9C2JD1700YR014959	JD17E1Y014959	00	00	R\$200,00

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	MOD	AVALIAÇÃO
2	DRE4E50	HONDA CIVIC LXL	93HES16305Z113926	INSERVÍVEL	05	05	R\$1.500,00
13	CRN8J43	GM CORSA WIND	9BGSC19Z0XC760921	INSERVÍVEL	99	99	R\$400,00
14	ASB5680	FORD FIESTA FLEX	9BFZF55A2A8015645	INSERVÍVEL	09	10	R\$1.000,00
37	DQQ7187	GM CORSA HATCH MAXX	9BGXH68606B209203	INSERVÍVEL	06	06	R\$900,00
39	HYM5D99	PEUGEOT 206 SW16FELI	9362EN6A96B017147	INSERVÍVEL	05	06	R\$500,00
40	ENB2C30	VW VOYAGE 1.0	9BWDAA05U9AT055661	INSERVÍVEL	09	10	R\$1.000,00
45	BNC7548	VW GOL 1000	9BWZZZ30ZPT092326	INSERVÍVEL	93	93	R\$400,00
48	CGZ3704	VW GOL I	9BWZZZ377TT186568	INSERVÍVEL	96	96	R\$400,00
61	DIG4525	VW GOL 16V POWER	9BWCA05X42P092956	INSERVÍVEL	02	02	R\$400,00
62	BSQ4381	VW GOL GL	9BWZZZ30ZHT110029	INSERVÍVEL	87	88	R\$400,00
66	CVC8150	GM ASTRA GLS	9BGTB08B0YB162350	INSERVÍVEL	00	00	R\$800,00
147	DUV3A09	HONDA CG150 TITAN ES	9C2KC08507R003492	INSERVÍVEL	06	07	R\$400,00
180	EJM6C96	HONDA CG150 TITAN MI	9C2KC16309R006336	INSERVÍVEL	09	09	R\$400,00
200	DGX7D96	GM CORSA HATCH	9BGXF68X03C159486	INSERVÍVEL	02	03	R\$700,00
205	FLL4I21	CHERY CELER 1.5FLEX	LVVDB11B7ED002061	INSERVÍVEL	13	14	R\$800,00
220	CXA4491	FIAT DUCATO COMBINAT	ZFA230000Y5975979	INSERVÍVEL	00	00	R\$500,00
223	BGP1497	GM KADETT SL/E EFI	9BGKS08KNMC309562	INSERVÍVEL	91	92	R\$400,00
259	DAV9A50	RENAULT CLIO RT 1.0	93YLB06252J338528	INSERVÍVEL	02	02	R\$400,00
305	DXN5143	HONDA CG 125 FAN	9C2JC30708R591076	INSERVÍVEL	08	08	R\$400,00
320	EOI3F49	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR406674	INSERVÍVEL	12	13	R\$500,00
321	DEG8G57	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30212R539338	INSERVÍVEL	02	02	R\$200,00
331	ECF0D12	HONDA CG125 FAN	9C2JC30708R640455	INSERVÍVEL	08	08	R\$200,00
345	FAV5816	HONDA CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR319644	INSERVÍVEL	13	13	R\$400,00
358	FBH8028	HONDA CG125 CARGO KS	9C2JC4130CR002327	INSERVÍVEL	11	12	R\$400,00
361	DPQ1B18	HONDA CG125 FAN	9C2JC30706R953511	INSERVÍVEL	06	06	R\$200,00
399	CHT0398	GM VECTRA GL	9BGJG19BVVB554668	INSERVÍVEL	97	97	R\$700,00
400	EIR2798	FORD KA FLEX	9BFZK53AX9B134458	INSERVÍVEL	09	09	R\$600,00
406	CJP5904	FIAT UNO CS	9BD146000M3679791	INSERVÍVEL	91	91	R\$400,00
410	DMW2J69	GM MONTANA	9BGXF80004C211275	INSERVÍVEL	04	04	R\$1.200,00
411	CVL3878	FIAT PALIO 1.0	9BD178076Y2174592	INSERVÍVEL	00	00	R\$400,00
428	BLJ9553	FORD PAMPA GL	9BFPXXLB3PEY16632	INSERVÍVEL	84	85	R\$700,00
430	CNA6320	GM OPALA COMODORO	9BG5VP87DFB102730	INSERVÍVEL	84	85	R\$400,00
432	BRB1F24	FORD ESCORT L	9BFBXXLBKBS03086	INSERVÍVEL	89	89	R\$400,00
502	DFM8547	VW KOMBI	9BWGB07X32P003616	INSERVÍVEL	01	02	R\$400,00

527	CJH7989	GM BLAZER DLX	9BG116CWVVC949189	INSERVÍVEL	97	97	R\$1.000,00
528	CEL4D83	GM CORSA GL	9BGSE80NTTC723517	INSERVÍVEL	96	96	R\$400,00
543	DRO5H85	GM CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08907G102318	INSERVÍVEL	06	07	R\$600,00
544	DIQ0900	PEUGEOT 206 SELECTIO	9362A7LZ93W026274	INSERVÍVEL	02	03	R\$400,00
573	DDE4752	GM VECTRA GLS	9BGJK19H01B200180	INSERVÍVEL	01	01	R\$700,00
636	DDL8906	CRYSLER CARAVANSE24	1C4GYB2B5YU526470	INSERVÍVEL	00	00	R\$400,00
650	CZA8E52	VW KOMBI	9BWGB07X83P002625	INSERVÍVEL	02	03	R\$500,00
699	CLL9558	FIAT PALIO WEEKEND S	9BD178868V0483059	INSERVÍVEL	97	98	R\$400,00
712	DCZ4216	VW GOL 16V PLUS	9BWCA05X62T061232	INSERVÍVEL	01	02	R\$400,00
726	DCX8531	GM CORSA MILENIUM	9BGSC19Z01C262410	INSERVÍVEL	01	01	R\$400,00
754	CPL3125	FORD COURIER	9BFGSZPPAWB881007	INSERVÍVEL	98	98	R\$400,00
762	ECO2220	CHRYSLER CARAVAN LE	1C4GYB2R7TU116758	INSERVÍVEL	96	96	R\$400,00
770	DFX3931	RENAULT CLIO RN 1.0	93YLB06152J293943	INSERVÍVEL	01	02	R\$400,00
790	CTQ5146	FIAT DUCATO 15	ZFA230000V5481912	INSERVÍVEL	97	98	R\$700,00

SUCATAS INSERVÍVEIS

OTE	PLACA	MARCA/ MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	MOD	AVALIAÇÃO
10	CJS3511	FIAT TEMPRA SX 16V	9BD159577V9197658	159B70119196511	97	97	R\$400,00
52	DBH5A92	FORD KA GL	9BFBSZGDAYB697181	C4CY697181	00	00	R\$400,00
53	CZK8D16	VW GOL 16V	9BWZZZ373YT056225	AFR233605	99	00	R\$400,00
58	DIL1000	CITROEN	9U7XBHK00P1HK3573	ILEGIVEL	93	93	R\$400,00
60	CMO8683	GM MONZA SLE	9BG5JK11ZF025992	18A31063669	85	85	R\$400,00
71	CEL6324	GM MONZA GLS	9BGMK69RTTB013495	B18LZ31199837	96	96	R\$400,00
74	CBC9819	SEAT CORDOBA GLX	VSSNAZ6KZSR000951	ACC205950	95	95	R\$400,00
81	CHM5239	GM MONZA SL/E	9BGJK11TKKB031879	20LVH31013766	89	89	R\$400,00
86	DWF9201	RENAULT LOGAN EXP101	93YLSR1RH8J963452	S/MOTOR	07	08	R\$400,00
100	DUV9280	HONDA CG125 FAN	9C2JC30706R894312	JC30E76894312	06	06	R\$150,00
103	S/PLACA	YAMAHA	FINAL91	E3L4E033114			R\$150,00
105	MYO1983	HONDA CG125 CARGO	9C2JA010XWR000883	JC41E3D005465	98	99	R\$150,00
106	DOP0058	HONDA CG150 TITAN KS	9C2KC08106R809755	JC41E1A520248	05	06	R\$150,00
112	BHV9838	HONDA C100 BIZ	9C2HA07003R801953	HA07E3801953	03	03	R\$150,00
114	BSK7C84	HONDA CG125 TITAN	9C2JC2501RRS31790	KC16E29016355	94	95	R\$150,00
118	BTV7460	HONDA CG125 TITAN	9C2JC2501SRS84316	KC16E8C439824	95	95	R\$150,00
123	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
124	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
125	DUV6861	SUNDOWN HUNTER 125SE	94J2XECL78M026089	CG125BR1045712	07	08	R\$150,00
129	EHW4816	HONDA CB300R	9C2NC4310BR108808	NC43E1B108808	11	11	R\$150,00
130	BFR9444	HONDA CG125 TITAN KS	9C2JC30104R805546	KC08E15824171	03	04	R\$150,00
131	EWf8416	HONDA CG125 CARGO KS	9C2JC4130DR001637	JC41E3D001637	12	13	R\$150,00
134	GWE5345	HONDA CG 125	CG125BR1511315	JC30E13284940	86	86	R\$150,00
138	BRS1779	HONDA CG125 TITAN	9C2JC250TTR050149	JC25ET050149	96	96	R\$150,00
142	EXK8J02	DAFRA SPEED 150	95VCA9H8DEM000335	C7HD000510	13	14	R\$150,00
145	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

148	EOK4156	HONDA CG150 FAN ESI	9C2KC1670CR404594	KC16E7C404594	11	12	R\$150,00
152	FDB3780	SHINERAY XY50Q PHOEN	LXYXCBL08E0244725	1P39FMAEA170845	13	14	R\$150,00
154	FVL5608	HONDA CG125 CARGO ES	9C2JC4150ER000642	KC08E17219529	14	14	R\$150,00
155	DHI9052	YAMAHA YBR125K	9C6KE044040034149	E338E034292	03	04	R\$150,00
156	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
157	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
158	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
160	S/PLACA	YAMAHA	FINAL65	E3G9E061475			R\$150,00
161	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
164	CVQ0034	HONDA CG125	CG125BR1516980	CG125BRE1515943	86	87	R\$150,00
165	KUY5689	YAMAHA YBR 125E	9C6KE091080060836	E381E093026	08	08	R\$150,00
169	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
170	S/PLACA	TOP BIKE	ILEGIVEL	A1B9002130			R\$50,00
178	EFG3937	DAFRA ZIG	95VFU2G5ABM001260	F2GA001105	10	11	R\$150,00
182	BUB7211	SUZUKI INTRUDER 250	9CDNJ41AJVM000235	J403162503	97	97	R\$150,00
188	S/PLACA	HONDA	FINAL76	JC18E2074395			R\$150,00
189	CDP4741	HONDA CBX250 TWISTER	9C2MC35008R047689	MC35E8047689	08	08	R\$150,00
191	DOH2B32	HONDA CG 125 FAN	9C2JC30706R907061	JC69E0J322100	06	06	R\$150,00
193	CGK8417	HONDA CBX200 STRADA	9C2MC270VVR016427	MC27EV016427	97	97	R\$150,00
198	DTN0I35	HONDA CG150 TITAN KS	9C2KC08107R032772	KC08E17032772	06	07	R\$150,00
201	BKH8F10	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000S5425098	146C40113752847	95	95	R\$400,00
208	CDW7284	VW BRASILIA	BA591478	BW229895	78	78	R\$400,00
209	BNF9432	VW GOL CL 1.8	9BWZZZ30ZPT085453	UE348809	93	93	R\$400,00
210	DAV1199	GM KADETT GL	9BGKT08KSR0307202	C18YV35072925	94	95	R\$400,00
211	DVM4135	FIAT PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72913712	178F10117387253	07	07	R\$400,00
212	CIA7094	VW VARIANT	BV222112	BV236242	75	75	R\$400,00
213	CZV8008	VW GOL 16V	9BWZZZ373YT021751	S/MOTOR	99	00	R\$400,00
214	DEF6025	GM CORSA WIND	9BGSC08Z01C245747	NL0058967	01	01	R\$400,00
215	EYT9375	HAFEI RUIYI PICKUP	LKHNC1BG6CAT01769	S/MOTOR	11	12	R\$400,00
218	BNP8631	FIAT ELBA WEEKEND IE	9BD146000P5050163	146B80113759740	93	93	R\$400,00
219	CGX5134	VW BRASILIA	BA540164	ILEGIVEL	78	78	R\$400,00
221	CRI9634	GM ASTRA GL	9BGTT08C0XB340851	S/MOTOR	99	99	R\$400,00
225	DDT5738	GM CORSA WIND	9BGSC19Z01C184237	S/MOTOR	00	01	R\$400,00
226	BLS9842	FORD DEL REY GHIA	9BFCXXLB2CGL67345	014726	86	86	R\$400,00
228	BSS7935	FORD VERONA GLX	9BFZZZ54ZNB267802	US087096	92	92	R\$400,00
229	CQG4G45	VW VOYAGE	9BWZZZ30ZFP028637	UD114824	85	85	R\$400,00
233	CXZ2479	VW GOL 16V	9BWZZZ373YT016326	ILEGIVEL	99	00	R\$400,00
234	CIG6E48	GM KADETT GL	9BGKZ08BVVB422469	AA0004346	97	97	R\$400,00
236	BOG6446	FIAT ELBA WEEKEND IE	9BD146000R515668	146D10113880708	94	94	R\$400,00
237	CTA9124	GM ASTRA GLS	9BGTB69F0YB113354	C20NE31025837V	99	00	R\$400,00
244	FSM3778	VW FOX 1.0 GII	9BWAA45Z1E4134957	S/MOTOR	14	14	R\$400,00
249	DXT7134	FIAT PALIO FIRE FLEX	9BD17164G85079806	S/MOTOR	07	08	R\$400,00
250	DEN5673	VW GOL SPECIAL	9BWCA05Y32T002311	ASF034444	01	02	R\$400,00
251	CVO3357	VW BRASILIA	BA880417	ILEGIVEL	80	80	R\$400,00
255	BWR4520	FIAT TIPO 1.6 MPI	9BD160000T3001929	160E10118294818	96	96	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

257	S/PLACA	VW FUSCA	ILEGIVEL	S/MOTOR			R\$400,00
260	BVM9E14	VW GOL MI	9BWZZZ377VT115677	ILEGIVEL	97	97	R\$400,00
261	EHF5F34	DAFRA SPEDD 150	95VCA1A299M002707	C3A9002887	09	09	R\$150,00
262	BWX6844	DAFRA SPEED 150	95VCA1B288M002356	F466BR206437	08	08	R\$150,00
265	DXK0I14	SUNDOWN HUNTER 90	94J2XMJH66M003466	JBBF8012821	06	06	R\$150,00
266	BYT8242	SUNDOWN MAX125 SED	94J2XCCM78M025017	JCM7073173	07	08	R\$150,00
267	GHS0J09	DAFRA TVS APACHE RTR	95VGF3H2BCM005102	C1F1030727	11	12	R\$150,00
270	DOI0273	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ5M014782	F466BR114782	05	05	R\$150,00
273	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
274	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	1P39FMA23053374			R\$50,00
276	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	S/MOTOR			R\$50,00
277	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
278	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	S/MOTOR			R\$50,00
279	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
283	DCJ7912	YAMAHA YBR125 ED	9C6KE042030013754	E337E032788	03	03	R\$150,00
288	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
290	S/PLACA	HONDA	FINAL83	ILEGIVEL			R\$150,00
294	BKZ3640	HONDA CG125 TITAN	9C2JC2501SR573356	KC08E18048148	95	95	R\$150,00
297	DZQ5046	DAFRA LASER 150	95VCS1A288M000253	C1A8000254	08	08	R\$150,00
300	ECP0647	DAFRA SPEED 150	95VCA1G288M025804	ILEGIVEL	08	08	R\$150,00
303	CVF7993	HONDA C100 BIZ	9C2HA07004R802100	HA07E4802100	04	04	R\$150,00
314	CKS2615	HERO STREAM 50	MD3HBA50XWG618806	ILEGIVEL	98	99	R\$150,00
316	S/PLACA	BIKELETT	LY4YAGAC0B0002583	HA07EY022838			R\$50,00
318	S/PLACA	HONDA	FINAL42	MC35E3115642			R\$150,00
336	FHO4838	DAFRA SPEED 150	95VCA9A8DEM000094	C7AD000227	13	14	R\$150,00
346	DLH4H24	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ5M006860	F466BR106860	05	05	R\$150,00
354	S/PLACA	HONDA	FINAL28	JC30E18100759			R\$150,00
367	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
369	S/PLACA	BICICLETA	ILEGIVEL	S/MOTOR			R\$50,00
378	DOJ4D14	HONDA CG125 FAN	9C2JC30705R032181	JC30E75032181	05	05	R\$150,00
380	BLD4460	GM VECTRA GLS	9BGLK19BSSB321679	S/MOTOR	95	95	R\$400,00
381	CDY0B37	GM MONZA GL	9BGMG69RTSB007045	B20NZ31139483	95	96	R\$400,00
382	CNO6885	FIAT PALIO EDX	9BD178226V0428934	S/MOTOR	97	97	R\$400,00
383	BTP2752	RENAULT 19 RN	8A1B53PZZSS006290	ILEGIVEL	95	95	R\$400,00
384	BRJ2935	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R5067227	160E20119263341	94	95	R\$400,00
385	CCV5160	GM KADETT GL	9BGKZ08KTTB421838	S/MOTOR	96	96	R\$400,00
387	CWE0267	FIAT PALIO EX	9BD178296W0725741	178A30115552250	98	99	R\$400,00
388	BYN3578	FIAT UNO S	9BD146000K3530619	S/MOTOR	89	90	R\$400,00
390	BNL7I86	DAEWOO LANOS SX	KLATF696EVB128157	A16DAS000492B	98	97	R\$400,00
396	CGX4096	VW FUSCA 1300	BO361618	BZ138708	82	82	R\$400,00
401	BOR2021	GM MONZA SL E 2.0	9BGJK69YJB060765	S/MOTOR	88	88	R\$400,00
403	CNS0C43	VW GOL SPECIAL	8AWZZZ377WA116531	AFZ323485	98	99	R\$400,00
409	LNy8335	VW GOL SPECIAL	9BWCA05YX2T147877	AFZ728202	02	02	R\$400,00
413	DFY7021	FORD FIESTA STREET	3FABP04AX2M105223	C4E2413206	01	02	R\$400,00
419	COR6051	GM CORSA WIND	9BGSC08ZXWB603089	BS0167046	98	99	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

420	CCV2A05	GM CORSA WIND	9BGSC08WTSC672124	B10NZ31170588	95	96	R\$400,00
422	CAB0147	FORD ESCORT 1.0HOBBY	9BFZZZ54ZSB665193	S/MOTOR	95	95	R\$400,00
424	MOA3B10	GM CORSA WIND	9BGSC08WRRRC616552	B10NZ31015519	94	94	R\$400,00
426	CCG1309	FORD ESCORT 1.0HOBBY	9BFZZZ54ZSB771118	128803	95	95	R\$400,00
433	DML5783	FORD ECOSPORT XLS 1.	9BFZE12N848522007	S/MOTOR	03	04	R\$400,00
434	FEX9J06	IROS ONE 125	96ZNE2125DM002066	157FMIDM006709	13	13	R\$150,00
436	DYW6277	ZHONGYU ZY 125 T5	LMFTCJPE750000207	152QMIB05110136	05	05	R\$150,00
437	HRX6957	YAMAHA YBR 125E	9C6KE0100Y0009807	E3D1E115428	00	00	R\$150,00
438	CTN1848	HONDA CG125 TITAN	9C2JC250XWR020519	CG125BRE1568751	98	99	R\$150,00
439	DZM3914	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M204206	F466BR261419	08	08	R\$150,00
440	DYY0G51	YAMAHA YBR125K	9C6KE092070062359	E382E061386	06	07	R\$150,00
442	ECP6059	DAFRA SPEED 150	95VCA1F288M018584	C3F8018911	08	08	R\$150,00
443	CGQ8855	VW GOL CLI	9BWZZZ377TP540093	ILEGIVEL	96	96	R\$400,00
445	BPF7686	FIAT PREMIO CSL1.6	9BD146000P3972466	146B60118015201	93	93	R\$400,00
446	MVW1934	GM CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G189164	6V0061021	04	04	R\$400,00
448	JEU2170	FIAT TIPO 1.6 MPI	9BD160368T3012451	160E10118306839	96	97	R\$400,00
449	CGX3908	VW VOYAGE LS	9BWZZZ30ZDP097645	BS104445	83	83	R\$400,00
450	CHR6336	FORD MONDEO GLX FG	WF0FGXGBBTGY63097	NGATY63097	96	97	R\$400,00
451	GRR1776	VW SANTANA CL1800 I	9BWZZZ327TP011743	UDB061472	96	96	R\$400,00
453	GOZ6289	VW GOL MI	9BWZZZ377VP557146	AFZ110286	97	97	R\$400,00
454	CFR4849	FIAT UNO MILLE SX	9BD146047T5822293	146A70114693172	96	97	R\$400,00
456	LBC5035	FORD FIESTA	VS6BSXWPF5WE55086	SE56612	95	95	R\$400,00
457	CCC4953	VW GOL CLI	9BWZZZ377ST169263	UPC004280	95	96	R\$400,00
458	CLS2967	FORD ESCORT GLX 16VH	8AFZZZEHCJV095488	RKDVY74279	97	98	R\$400,00
459	AIH4255	RENAULT MEGANE 2.0B	8A1B64GXZWS001646	AB77207	98	98	R\$400,00
460	ABO2631	GM MONZA SL/E1.8	9BGJK11VMMB015631	18LVH31063870	91	91	R\$400,00
461	DCX6405	GM CORSA WIND	9BGSC19Z01C217732	NM0138710	01	01	R\$400,00
463	CND2966	GM MONZA SL/E	9BG5JK11ZFB031508	18A31081222	85	85	R\$400,00
464	CEX1F11	FORD ESCORT 1.0HOBBY	9BFZZZ542TB828078	172824	96	96	R\$400,00
465	CCE1675	VW GOLF GL	WVWCG81H4SW450357	ACC236787	95	95	R\$400,00
466	BNH3371	FIAT UNO CS	9BD146000K3448942	S/MOTOR	89	89	R\$400,00
467	BWR9731	GM MONZA SL/E	9BG5JK11ZGB019250	18A31122838	85	86	R\$400,00
468	CCB7519	FORD ESCORT 1.0HOBBY	9BFZZZ54ZSB757674	109286	95	95	R\$400,00
470	CYY2468	RENAULT CLIO RL	8A1557TLXL033743	AC42395	99	99	R\$400,00
471	COJ9959	VW GOL GL	9BWZZZ30ZHT034041	UP249574	87	87	R\$400,00
472	BZH9966	FORD ESCORT 1.8I GLX	9BFZZZ54ZRB647708	USC042190	94	95	R\$400,00
473	BOL3774	VW APOLO GL	9BWZZZ54ZMB183275	US054534	91	91	R\$400,00
475	COR4926	FIAT PALIO WEEKEND E	9BD178817W0778801	178A50115627137	98	99	R\$400,00
476	BSU7982	GM KADETT LITE	9BGKY08KRRC357231	B18YZ31074612	94	94	R\$400,00
477	BJH7482	GM KADETT GSI MPFI	9BGKW08BPPC355607	B18LZ31140579	93	93	R\$400,00
478	DAW4463	CITROEN XSARA GLX 16	9U7N0LFYYK250575	10KJZ60006040	99	00	R\$400,00
479	CWF8065	VW GOL 16V	9BWZZZ373WP605505	AFR136175	98	99	R\$400,00
480	DEL3043	FIAT PALIO WEEKEND E	9BD17302414020921	178D80115152542	01	01	R\$400,00
482	BGI5389	FIAT ELBA WEEKEND	9BD146000M3775582	146B50113425477	91	91	R\$400,00
483	BJK7492	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000S5437241	S/MOTOR	95	95	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

484	BNF2641	VW LOGUS GL	9BWZZZ55ZPB369890	USB014948	93	93	R\$400,00
485	BKM6593	GM MONZA SL/E	9BGJK11YJB051731	20YVH31068244	88	88	R\$400,00
486	DJD1605	FIAT MAREA HLX	9BD18524037060749	185A70113120717	02	03	R\$400,00
489	CEF0779	FIAT UNO MILLE EP	9BD146107T5714742	146A70114541939	96	96	R\$400,00
490	CRE9678	GM CORSA WIND	9BGSC68Z0XC708254	S/MOTOR	99	99	R\$400,00
491	CEX7644	FIAT PALIO ED	9BD178016T0141115	178A30114872751	96	97	R\$400,00
492	AES2330	FIAT UNO 1.5 R	9BD146000K3448715	138B30117440728	89	89	R\$400,00
496	CCR5944	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000S2768498	160E20119340996	95	95	R\$400,00
497	DAX5069	FORD KA	9BFZZZGDAXB653389	C4BX653389	99	99	R\$400,00
501	BMJ1193	FORD VERONA LX	9BFZZZ54ZNB299117	1405136	92	92	R\$400,00
503	COP1455	RENAULT MEGANE 2.0L	8A1L64GTZWS010989	AB93650	98	99	R\$400,00
504	CYL0970	FIAT UNO MILLE SMART	9BD15828814192631	146A70116135339	00	01	R\$400,00
505	BME2770	GM KADETT SL/E EFI	9BGKS08KPNC314742	B18YZ31026498	92	93	R\$400,00
507	CHH7830	VW GOL MI	9BWZZZ377VT130159	AFZ094790	97	97	R\$400,00
508	CEI2861	PEUGEOT 205 XSI	9U620CKD2SN404470	10FW2D0349864	95	96	R\$400,00
509	CFG4165	FIAT TEMPRA IE	9BD159044T9153032	9149579	96	96	R\$400,00
510	DKX1717	GM MONZA SL/E1.8	9BGJK11VLLB027406	18LVH31004401	90	90	R\$400,00
511	CIE9496	FORD FIESTA	9BFZZZFHATB046907	C4ATS67435	96	96	R\$400,00
512	BST6328	VW GOL CL	9BWZZZ30ZPT187195	1617438	93	94	R\$400,00
513	DDT7057	GM CORSA MILLENIUM	9BGSC19Z02B113277	NM0200802	01	02	R\$400,00
514	CCF2006	DAEWOO ESPERO CD	KLAJF19W1SB758220	C20LE25123058	95	95	R\$400,00
515	DAY1674	VOLVO S40 T4	YV1VS37692F800051	2568042	01	02	R\$400,00
518	CHH3282	FORD FIESTA	9BFZZZFHAWB193200	C4BX651187	98	98	R\$400,00
519	BTM1230	GM KADETT SPORT	9BGKH08SSSB430573	B20YZ31070761	95	95	R\$400,00
521	CDA5912	FIAT PREMIO CS 1.5	9BD14600003123494	160A20117586865	86	86	R\$400,00
523	BIO3928	FORD ESCORT L	9BFZZZ54ZNB264860	1321934	92	92	R\$400,00
526	COO1111	TOYOTA	JT3AC12R0N1039688	ILEGIVEL	92	92	R\$400,00
529	BRA6970	FIAT TIPO TIPO 1.6IE	ZFA160000R5058825	160E20119223583	94	95	R\$400,00
530	AFH5940	SEAT CORDOBA GLX	VSSNAZ6KZSR000407	ACC205425	95	95	R\$400,00
532	CON2420	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R4915841	160E20119039885	94	94	R\$400,00
536	CBC6952	GM MONZA SL/E 1.8	9BGJG11ZJB039790	20YVH31079587	88	88	R\$400,00
537	BSI8000	GM MONZA GLS	9BGJK69SSSB029425	S/MOTOR	95	95	R\$400,00
539	CMO3837	VW GOL 16V	9BWZZZ373WT117176	AFR094948	98	99	R\$400,00
540	BNU3069	GM KADETT SL EFI	9BGKT08KPPC339122	B18YZ31039988	93	93	R\$400,00
541	DMN0303	FIAT TEMPRA IE	9BD159044S9133075	159B80119126176	95	95	R\$400,00
542	CLY8831	FORD ESCORT XR3	9BFBXXLBAHBP97389	729543	87	88	R\$400,00
545	COG4J30	VW GOL 16V	9BWZZZ373WT015408	AFR027301	98	98	R\$400,00
546	DCF7031	CITROEN XSARA GLX16V	VF7N1LFYY1J001712	KJR42046275	00	01	R\$400,00
547	CMP9414	HYUNDAI H100 VANSTD	KMFFD27APVU364245	S/MOTOR	97	98	R\$400,00
548	CHW0157	FORD ESCORT L	9BFBXXLBABES95561	ILEGIVEL	84	85	R\$400,00
549	COQ3400	FORD KA	9BFZZZGDABV527719	C4BV527719	97	98	R\$400,00
551	CCV9F55	FIAT UNO MILLE	9BD146000M3690614	146B40003307365	91	91	R\$400,00
552	DCC8141	CITROEN XSARA BK EX1	VF7N2LFYY1J002317	10KJZ60005030	00	01	R\$400,00
553	BHN6G81	FIAT TIPO SLX	ZFA160000R5073089	159A60111607652	94	95	R\$400,00
554	CFA3480	VW VOYAGE CL	9BWZZZ30ZHT086266	S/MOTOR	87	87	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

555	CXU9429	FORD FIESTA	9BFZZZFHAWB264222	C4AW264222	98	99	R\$400,00
556	BIN0447	FORD ESCORT GL	9BFZZZ54ZNB296171	1394972	92	92	R\$400,00
557	CSV9547	GM MONZA SL E 2.0	9BGJK11YKKB047202	20YVH31088729	89	89	R\$400,00
558	BNQ9869	VW GOL CL	9BWZZZ30ZLT110528	1076733	90	91	R\$400,00
559	CID1958	VW GOL 1000	9BWZZZ30ZPT142144	ILEGIVEL	93	94	R\$400,00
561	CAF5273	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000S5442875	146C40114236328	95	95	R\$400,00
563	BGU8741	FIAT UNO MILLE	9BD146000M3835254	146B40113510389	92	92	R\$400,00
564	CPE3418	FIAT PALIO EX	9BD178296W0664346	178A30115487074	98	98	R\$400,00
565	FCL1J44	GM MONZA SL/E EFI	9BGJK69SNNB035102	B18YZ31063209	92	92	R\$400,00
566	BUL3442	FIAT UNO CS	9BD146000L3653771	146A50113250062	90	91	R\$400,00
568	DHW8518	CHANGHE M100 CH7101	LKCAA2ABX7H827423	9302224F1	07	07	R\$400,00
570	CDG5188	VW GOL GLI 1.8	9BWZZZ377ST167501	UEC002372	95	96	R\$400,00
571	KGX6965	VW GOL 1.0	9BWCA05X53T023444	AZN026109	02	03	R\$400,00
574	BKI0940	VW GOL CL 1.8	9BWZZZ30ZPT077514	UD319715	93	93	R\$400,00
576	BGY6425	FIAT FIORINO 1.5	9BD146000M8220443	146B50113458001	91	91	R\$400,00
577	DHX7683	VW FUSCA 1500	BS229582	BJ564287	72	72	R\$400,00
578	CDW7539	FIAT TEMPRA IE	9BD159044T9165393	159B80119162141	96	96	R\$400,00
579	CWF1580	VW GOL 16V	9BWZZZ373WT118414	S/MOTOR	98	99	R\$400,00
580	DSK5786	FORD FIESTA STREET	9BFBRZFHA6B454909	S/MOTOR	06	06	R\$400,00
582	GBR0480	GM KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC362901	B18LZ31076503	93	93	R\$400,00
584	CCV2070	GM MONZA SL/E	9BGJK69YJHB002029	E20LVH31008603	87	88	R\$400,00
585	CIW7737	FIAT PALIO WEEKEND	9BD178837V0402184	178A50115212912	97	97	R\$400,00
586	CHR3859	FIAT PALIO EDX	9BD178226V0173933	178A30114915898	97	97	R\$400,00
587	CPU6411	FORD KA	9BFZZZGDAWB575041	C4BW575041	98	98	R\$400,00
588	BUK7007	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000S5127129	160E20119365790	95	95	R\$400,00
589	CMD7325	FIAT UNO MILLE SX	9BD146048W5983946	146A70115410821	98	98	R\$400,00
590	ENQ7402	JAC J3	LJ12EKR17C4393568	HFC4EB13DB3424055	11	12	R\$400,00
591	CFT0211	GM MONZA CLASSIC SE	9BGJL69YKKB068612	20YVH31029957	89	89	R\$400,00
593	BRP7821	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R5082855	160E20119266429	94	95	R\$400,00
595	CLQ8965	FIAT PALIO ED	9BD178016V0366485	178A30115172625	97	97	R\$400,00
596	FDH8H23	RENAULT KWID ZEN 10M	93YRBB007JJ379118	S/MOTOR	18	18	R\$400,00
597	CEN9413	FORD FIESTA	9BFZZZFHAVB167267	C4BY653878	97	98	R\$400,00
598	BUL4736	VW LOGUS CLI 1.8	9BWZZZ55ZSB732207	USC070931	95	95	R\$400,00
599	BVB6093	VW POINTER CLI 1.8	9BWZZZ55ZSB748780	USC073983	95	95	R\$400,00
600	BNQ0475	VW APOLO GL	9BWZZZ54ZNB257777	UT028636	92	92	R\$400,00
603	CEO5G55	GM KADETT GL	9BGKZ08RTTB434219	B18NZ31011827	96	96	R\$400,00
604	CNB2340	GM CORSA SUPER	9BGSD08ZWVC630804	BS0049620	97	98	R\$400,00
605	CXD0A49	FORD KA	9BFZZZGDAWB621351	C4BW621351	98	99	R\$400,00
608	BMB4951	VW FUSCA 1300	BP983402	BZ127938	74	74	R\$400,00
610	COR5743	FIAT TEMPRA 8V	9BD159056W9213712	159B80119210343	98	99	R\$400,00
612	BLS8966	FORD ESCORT HOBBY	9BFZZZ54ZPB328736	1479672	93	93	R\$400,00
613	BMU5268	HYUNDAI ACCENT GLSR	KMHVF31NPRU132246	HR1973131233	94	95	R\$400,00
615	BHM9862	FIAT UNO CS IE	9BD146000P3966259	146B80113667218	93	93	R\$400,00
617	BMM2044	GM MONZA SL EFI	9BGJG69SPPB043750	B20NZ31014748	93	93	R\$400,00
619	BRC4726	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000R5355252	146C40114122766	94	95	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

620	CFO8922	VW FUSCA 1300	B0087049	UFA00558	80	80	R\$400,00
627	CXC2787	FIAT PALIO EX	9BD178096Y2164229	178A30116032057	00	00	R\$400,00
628	CAS0515	FORD FIESTA	VS6BSXWPF5WK97705	SD32894	95	95	R\$400,00
629	BFB6644	GM KADETT SL/E	9BGKS08VMMC342694	B18YZ31023288	91	91	R\$400,00
630	BQX1621	FORD ESCORT 1.0 HOB	9BFZZZ54ZSB646819	1838072	95	95	R\$400,00
632	BOR6820	GM KADETT GS	9BGKW08YLKC317891	20YVH31112454	90	90	R\$400,00
633	BOJ4636	FORD ESCORT GL	9BFZZZ54ZRB530303	1682365	94	94	R\$400,00
635	BVO8548	FIAT UNO CS	9BD146000H3221350	127A20112560078	87	87	R\$400,00
637	BOQ8069	FIAT UNO CS	9BD146000K3466049	127A20112162236	89	89	R\$400,00
638	BOW4823	GM MONZA CLUB	9BGJM69SRRB054625	B18LZ31088443	94	94	R\$400,00
639	CBB3015	GM KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC347124	B18LZ31066351	93	93	R\$400,00
642	CGX4779	VW PARATI GL	9BWZZZ30ZHT033583	UNC027666	87	87	R\$400,00
644	CIR0961	FIAT PALIO EDX	9BD178226V0284500	178A30116279000	97	97	R\$400,00
645	ENV9669	VW POINTER GLI 2000	9BWZZZ55ZRB619532	ULB008540	94	95	R\$400,00
646	CSW7860	FORD ESCORT GL	9BFBXXLBAJBM10904	SP0031540	88	88	R\$400,00
647	DMG0682	GM CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B147791	A10013706	04	05	R\$400,00
649	BOX6525	FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000R4947097	160E20119109197	94	94	R\$400,00
651	CXX2075	FORD FIESTA	9BFZZZFHAWB263362	C4AW263362	98	99	R\$400,00
653	CFB9787	GM MONZA CLASSIC SE	9BGJL11YJB029954	AA0017939	88	88	R\$400,00
654	CRN5J48	GM CORSA WIND	9BGSC08Z0XC771395	AJ0063633	99	99	R\$400,00
656	CGG7157	FIAT UNO MILLE SX	9BD146027T5878267	146A70114864862	96	97	R\$400,00
657	CJA1826	GM CORSA WIND	9BGSC08ZVVB622626	BS0022323	97	97	R\$400,00
658	BNN4385	VW GOL 1000	9BWZZZ30ZPT124780	UD052321	93	93	R\$400,00
659	CHW5025	GM CHEVETTE HATCH SL	5E08JBC132395	2JB17FC	82	82	R\$400,00
660	CIM1433	FORD ESCORT GL 16V	8AFZZZEFAVJ012276	RKDVI17793	97	97	R\$400,00
661	JFI1024	FORD KA	9BFZZZGDAWB583649	C4BW583649	98	98	R\$400,00
662	BNH9960	FIAT UNO ELETTRONIC	9BD146000P5059248	146C40113768793	93	93	R\$400,00
663	CAH4J19	FIAT UNO MILLE EP	9BD146097T5704103	146A70114532691	96	96	R\$400,00
664	CKP0067	FIAT UNO MILLE SX	9BD146027T5840232	146A70114745953	96	97	R\$400,00
665	BGC2862	GM KADETT GS	9BGKW08YKCC0309848	20YVH31097329	89	89	R\$400,00
666	BSU2902	FIAT UNO CS	9B146000L3639219	146A50113229356	90	91	R\$400,00
668	CGQ2282	GM KADETT GL	9BGKZ08RVTB404334	B20NZ31163344	96	97	R\$400,00
669	BTN6B62	VW GOL CLI 1.8	9BWZZZ377ST091274	UDC025145	95	95	R\$400,00
670	CNN4371	FORD ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHCWJ045625	RKDWM98782	98	98	R\$400,00
672	AHH6D59	VW GOL MI	9BWZZZ377VP598329	AFZ177606	97	98	R\$400,00
673	CAV1854	VW GOL	9BWZZZ30ZDT491528	UD405128	83	83	R\$400,00
675	CRJ2623	GM ASTRA GL	9BGTT08C0XB335982	S/MOTOR	99	99	R\$400,00
676	BGN0976	GM MONZA SL E 2.0	9BGJK11YHGB010435	B20NZ31020340	86	87	R\$400,00
677	BGK8378	FIAT UNO MILLE	9BD146000M3775486	146B40003424742	91	91	R\$400,00
678	BPL4051	FORD ESCORT XR-3	9BFBXXLBABEB33637	1254854	84	84	R\$400,00
679	DAL0D75	RENAULT CLIO RN 1.0	93YBB0Y15YJ150012	F008728	00	00	R\$400,00
681	BNG3709	VW SANTANA CL	9BWZZZ32ZMP025925	UE337432	91	92	R\$400,00
682	S/PLACA	FIAT MAREA	ILEGIVEL	S/MOTOR			R\$400,00
683	CBQ2062	VW SANTANA GLS 2000I	9BWZZZ32ZRP023231	S/MOTOR	94	94	R\$400,00
685	CLS4749	GM CARAVAN	9BG5VP15DGB121418	6JE304ZG	86	86	R\$400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

		COMODORO					
686	DWE6959	FIAT UNO MILLE FIRE	9BD15802786038487	S/MOTOR	07	08	R\$400,00
687	BPL1917	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000R5343206	146C40114108921	94	95	R\$400,00
688	COP8237	FIAT PICK UP	9BD146000J8011614	146C40113842675	88	88	R\$400,00
691	CEU9510	FIAT UNO MILLE	9BD146000L3646227	146B40113239039	90	91	R\$400,00
692	BRG9D32	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000S5444535	146C40114236751	95	95	R\$400,00
696	CCZ0048	GM CORSA GL	9BGSE68XTSC645260	B14NZ31038843	95	96	R\$400,00
698	BLC0A94	FORD ESCORT GL	9BFZZZ54ZPB317282	1449928	93	93	R\$400,00
700	CRK6443	GM CORSA WIND	9BGSC68Z0XC745326	AJ0050165	99	99	R\$400,00
702	CRI4666	FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000R4917317	160E20119048422	94	94	R\$400,00
703	DAK9245	RENAULT SCENIC RT1.6	93YJA00251J169840	S/MOTOR	00	01	R\$400,00
704	CAD4B58	GM MONZA SL/E 2.0	9BGJK69TKKB059765	20LVH31021612	89	89	R\$400,00
705	CHY4131	GM CHEVETTE SE	9BGTE11UHH147165	7JD010B09253	87	87	R\$400,00
706	CBG0825	VW VOYAGE LS	9BWZZZ30ZGP414094	UP077861	85	86	R\$400,00
708	CML1910	GM CORSA GL	8AGSE19NWWR603885	JC5004284	98	98	R\$400,00
713	BNW9200	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000P3997822	146C40113701733	93	93	R\$400,00
715	BZW5951	FORD ROYALE 2.0I GL	9BFZZZ33ZRP029000	UQC029215	94	94	R\$400,00
716	BMT7775	BMW 318IM KOU REGINO	WBAA18M2SSAM10075	S/MOTOR	95	95	R\$400,00
717	BPM8372	GM VECTRA GLS	9BGLK19BSRB303932	C20NE31023710L	94	95	R\$400,00
719	CAJ7990	FIAT UNO ELETRONIC	9BD146000S5471495	146A70114460723	95	95	R\$400,00
721	CMA6683	FIAT PALIO EDX	9BD178226W0562863	178A30115393301	98	98	R\$400,00
724	CZX0021	CITROEN	9U7N2B800P1B85029	S/MOTOR	93	94	R\$400,00
727	DNI3064	FORD KA GL	9BFBSZGDA4B509286	C4C4509286	04	04	R\$400,00
729	CCV3894	GM MONZA SL/E	9BG5JK11ZGB054114	18AH31017305	86	86	R\$400,00
730	BQV2377	PEUGEOT 405 GL	VF34BBFZ2RS409192	10CTG21003951	94	95	R\$400,00
732	BSH0071	GM CORSA WIND	9BGSC08WSSC636631	S/MOTOR	95	95	R\$400,00
733	CRU1655	FORD DEL REY GL	9BFFXXLB2FFG46023	274542	85	86	R\$400,00
735	BRE9353	VW PARATI S	9BWZZZ30ZFT066559	UP018328	85	85	R\$400,00
737	CCV4660	GM CORSA WIND	9BGSC08WTTTC704207	B10NZ31191807	96	96	R\$400,00
738	BNN8090	GM MONZA GL	9BGJG11SRPB014759	B20NZ31143305	93	94	R\$400,00
739	BOC1710	FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000P4827841	160E20119251013	93	94	R\$400,00
740	CTS3900	VW QUANTUM GL	9BWZZZ33ZHP251396	UE191809	87	88	R\$400,00
741	DGJ4017	VW GOL 16V SPORT	9BWCA05XX2P086160	S/MOTOR	02	02	R\$400,00
743	CAB8087	FORD ESCORT 1.6I GL	9BFZZZ54ZSB655386	UVA006408	95	95	R\$400,00
746	CIG0028	MMC GALANT V6 24	JA33GH1RSSZZ00228	UTC001441	95	95	R\$400,00
747	CXU3613	FIAT UNO CS 1.5	9BD146000M3722899	146B50113361747	91	91	R\$400,00
748	CMU4533	VW POLO CLAS 1.8 MI	8AWZZZ6K2TA010468	USD700149	96	97	R\$400,00
749	BPZ7191	RENAULT CLIO RL	8A1357TLZVS015946	AB35844	97	98	R\$400,00
751	BVN5389	GM ASTRA GLS	WOL000058S5280511	C20NE31230412	95	95	R\$400,00
752	COQ3312	GM MONZA SL/E	9BG5JK11ZGB070182	18AH31025705	86	86	R\$400,00
753	DCE7B86	VW GOL 16V PLUS	9BWCA05X41T031578	AFR371103	00	01	R\$400,00
756	BRL6198	FORD BELINA II L	LB4NBE99670	S218989	83	83	R\$400,00
757	BUA8072	FIAT TEMPRA SW SLX	ZFA159000S7639177	159A60111626864	95	95	R\$400,00
758	JEH4176	GM CORSA WIND	9BGSC08WSSC701383	B10NZ31106340	95	95	R\$400,00
761	MOZ5637	VW SANTANA CD	9BWZZZ32ZGP245363	UP532849	86	86	R\$400,00

764	CXY6360	VW KOMBI	BH560296	S/MOTOR	78	78	R\$400,00
765	CMO2592	SEAT CORDOBA SXE	VSSNRZ6KZWR103807	ACC212663	98	98	R\$400,00
766	BOX6444	GM KADETT GL	9BGKT08GSRC312614	B18LZ31132009	94	95	R\$400,00
767	BTB8118	GM KADETT GL	9BGKT08KRPC309338	B18YZ31057963	93	94	R\$400,00
768	CCR7063	FORD ESCORT 1.6I GL	9BFZZ54ZSB788776	USC068798	95	96	R\$400,00
769	CCF7715	FIAT UNO S	9BD146000L3565305	146A50113103422	90	90	R\$400,00
772	CIR1327	FORD ESCORT GLX 16V	8AFZZZFAVJ014678	RKDVK22851	97	97	R\$400,00
773	BOH5972	GM KADETT IPANEMA GL	9BGKS35SRRC333612	B20YZ31040534	94	94	R\$400,00
774	BJG7635	FORD ESCORT L	9BFZZ54ZKB048953	281706	89	90	R\$400,00
775	BWE6706	VW GOL S	9BWZZ30ZGT012098	UP525277	86	86	R\$400,00
776	BZY8117	GM KADETT IPANEMA GL	9BGKZ35RTTB426976	B20NZ31153161	96	96	R\$400,00
777	CAM9045	FORD ESCORT GL	9BFBXXLBABR02302	ILEGIVEL	89	89	R\$400,00
778	CSU7H11	VW PASSAT LS	9BWZZ32ZDP043346	BR019731	83	83	R\$400,00
781	CBD5170	GM CORSA WIND	9BGSC08WSSC719221	B10NZ31119933	95	95	R\$400,00
782	BVM1234	VW SANTANA CL 1800I	9BWZZ327SP052855	UDE001847	95	96	R\$400,00
783	BPT6E49	FIAT TEMPRA SW SLX	ZFA159000R7621358	159A60111601698	94	95	R\$400,00
784	CCV2056	GM MONZA SLE	9BG5JK11ZGB077266	18AH31031038	86	86	R\$400,00
787	CHC5308	GM CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC630480	B10NE31095707	96	97	R\$400,00
788	CGS8902	VW GOL MI	9BWZZ373WT044013	ILEGIVEL	98	98	R\$400,00
789	EEF7000	VW SANTANA EXECUTIVO	9BWZZ32ZLP021105	S/MOTOR	90	90	R\$400,00
791	S/PLACA	HONDA	FINAL70	CG125BRE1475188			R\$150,00
792	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
793	S/PLACA	JOHNY	99HPH3050JS000102	JBG6035256			R\$150,00
794	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
795	S/PLACA	BIKELETT	ILEGIVEL	ILEGIVEL			R\$50,00
796	S/PLACA	HONDA	FINAL88	ILEGIVEL			R\$150,00
797	BVL9F37	HONDA CG125 TITAN	9C2JC2501SRT05293	KC08E14804569	95	96	R\$150,00
798	BVG4450	HONDA CG125 TODAY	9C2JC1801NR245289	ILEGIVEL	92	92	R\$150,00

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO - SUCATA
INSERVÍVEL

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO (KG)	PESO TOTAL (KG)	VALOR DO KG (R\$)	AValiação TOTAL (R\$)
Motos e similares	58	107	6.206	0,30	1.861,80
Automóveis e similares	288	880	253.440	0,30	76.032,00
Bicicletas e similares	22	10	220	0,30	66,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	368	-	259.866	-	77.959,80